



PREFEITURA MUNICIPAL DE Balsa Nova
PR

PROCESSO TIPO GERAL - Nº 20739 / 2024

DATA: 22/08/24 - 8:09
Requerente: 34182-CADI - SERVICOS MEDICOS LTDA
CPF/CNPJ: 26.406.968/0001-06 **RG/Insc. Est.:**
Endereço: AVEVIDA CANDIDO HARTMANN, 4726
Complemento: CONJUNTO 03 **Bairro** SANTA FELICIDADE
Cidade: Curitiba-PR **CEP:** 82015-100
Telefone: 4130107859 **Celular:**

ASSUNTO/MOTIVO: 265-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

ENVELOPE 1- HABILITAÇÃO E PROPOSTA

Não foram vinculados arquivos

Zona: **Quadra:** **Data:** 22/08/2024 **Cadastro**

Para consulta on-line acesse o site: <https://balsanova.oxy.elotech.com.br/protocolo/consultaProcesso>

ComprovanteProcessoGerais.SENHAINTERNET

Funcionário

CADI
SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

AO MUNICÍPIO DE Balsa Nova/PR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19851/2024
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

ENVELOPE 01 – HABILITAÇÃO e PROPOSTA

DATA DE ABERTURA: 22/08/2024 – 09:00H
SETOR: PROTOCOLO GERAL
AV. BRASIL Nº 665 – CENTRO – Balsa Nova/PR.

CADI
SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

PROponente: CADI - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 26.406.968/0001-06

INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA
ENDEREÇO: RUA TIBAGI, 576 CONJUNTO 301 ANDAR 3º, CONDOMÍNIO WORK
STATION, CENTRO, CURITIBA/PR CEP: 80060-110
E-MAIL: cadastro@cadigestao.com.br

Handwritten mark or signature in the top left corner.

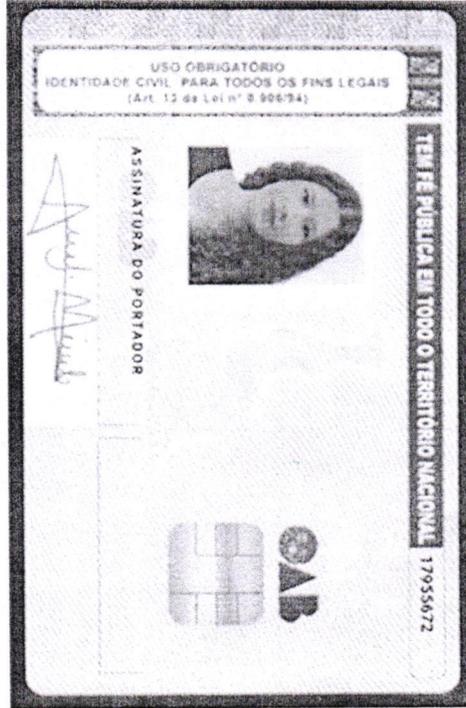
Large handwritten signature or mark in the center-right area.



Documento Principal

QR Code - 12/03/2023

Utilize o QRCode abaixo para
validar as informações do
documento.





ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DO PARANÁ
IDENTIDADE DE ADVOGADA

NOME
AMANDA MICHELE DE PAULA

FILIAÇÃO
ANTONIO CLOVIS FERREIRA
CICERA DE PAULA

NATURALIDADE
COSTA MARQUES - RO
RG
156269522 - SSP PR

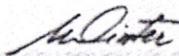
DATA DE NASCIMENTO
02/08/1998

CPF
042.703.562-78

EXPEDIDO EM
12/03/2023

INSCRIÇÃO
116971




MARILENA INDIRA WINTER
PRESIDENTE



PROCURAÇÃO PARTICULAR COM CLÁUSULA DECLARATÓRIA E COMPROMISSÓRIA ANTICORRUPÇÃO A SER INCLUÍDA NOS INSTRUMENTOS PACTUADOS

OUTORGANTE: CADI - SERVICOS MEDICOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º **26.406.968/0001-06**, e Inscrição Estadual: Isenta, sediada Rua Tibagi, 576, conj 301, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, neste ato representado pelo Sócio, Sr. **GLAUBER HALESTON ARAUJO DE OLIVEIRA**, portador da carteira de identidade nº 50022285, e do CPF nº 709.031.409-00, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Rua Bruno Filgueira, Nº 263, Ap 501, bairro Agua Verde, Curitiba/PR, CEP 80.240-220, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

OUTORGADO: AMANDA MICHELE DE PAULA, brasileira, solteira, advogada com inscrição na OAB/PR sob o nº 116.971, portadora do RG sob o nº 15626522-SSP-PR e CPF/MF sob o nº 042.703.562-78, residente e domiciliada na Rua Jóquei Clube, nº 437, Prado Velho, Curitiba – Paraná, CEP 80.215.220.

PODERES: Ao qual confere amplos poderes para representá-lo no procedimento licitatório, especificamente na licitação modalidade **CHAMADA PÚBLICA 001/2024**, da **PREFEITURA MUNICIPAL DE Balsa Nova/PR**, no Estado do Paraná, para formular verbalmente lances ou ofertas e lances de preços, apresentar declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, negociar a redução de preços, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor ou de desistir de recursos ao final da sessão, prestar os esclarecimentos solicitados pela pregoeira, realizar vistoria técnica, formular ofertas e demais negociações, assinar atas e declarações, visar documentos, receber notificações, manifestar-se quanto à desistência deste, participar de reuniões de decisões e distribuição de vagas e praticar todos os demais atos inerentes ao referido certame.

DA LEI ANTICORRUPÇÃO. As partes, OUTORGANTE E OUTORGADO (A), nos termos e efeitos desta procuração, comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao **combate à corrupção**, em especial, a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: **Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - A OUTORGANTE, declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes, OUTORGADO (S) e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; obrigando a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários, representantes e OUTORGADO (S) tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

CNPJ. 26.406.968/0001-06 . Fone: 41 3073.0371

Este documento foi assinado digitalmente por Glauber Haleston Araujo De Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 583F-38EE-1708-0FE9.
e-mail: licitacao@cadigestao.com.br

Este documento foi assinado digitalmente por Glauber Haleston Araujo De Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 583F-38EE-1708-0FE9.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O (A) OUTORGADO (A), no desempenho das atividades objeto deste

PROCURAÇÃO PARTICULAR, compromete-se perante o OUTORGANTE, abster-se de praticar qualquer (is) ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Qualquer descumprimento das regras da LEI ANTICORRUPÇÃO e suas regulamentações, por parte do(a) OUTORGADO (A), em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: **I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;**

PARÁGRAFO TERCEIRO – A OUTORGANTE, obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma “ética” e “íntegra” em conformidade com os preceitos legais vigentes no país, nos termos do **“Art. 4º Do Termo de Integridade e Ética”** a ser exigido quando da assinatura dos instrumentos pactuados:

"Eu, Glauber Haleston Araujo de Oliveira, portador da carteira de identidade nº 50022285, e do CPF nº 709.031.409-00, Brasileiro, Casado, Advogado, residente e domiciliado na Rua Bruno Filgueira, Nº 263, Ap 501, bairro Agua Verde, Curitiba/PR, CEP 80.240-220, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, representante legal da empresa CADI - SERVICOS MEDICOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.406.968/0001-06, e Inscrição Estadual: Isenta, sediada Rua Tibagi, 576, conj 301 na cidade de Curitiba, estado do Paraná, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, declaro, para os devidos fins, que a empresa ora qualificada neste instrumento particular de procuração, não pratica e nem permite que pratiquem em seu nome, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - **LEI ANTICORRUPÇÃO**. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para “prevenir”, “mitigar” e “erradicar” condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei”.

Validade 60 (Sessenta Dias).

Curitiba, 21 de agosto de 2024

26.406.968/0001-06

CADI - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

RUA TIBAGI Nº 576 CONJ 301 ANDAR 03
COND WORK STATION ED
CENTRO - CEP 80060-110

CURITIBA - PR

GLAUBER HALESTON ARAUJO DE OLIVEIRA
CPF Nº 709.031.409-00
RG Nº 5.002.225/5 SESP/PR
REPRESENTANTE LEGAL

CNPJ. 26.406.968/0001-06 . Fone: 41 3073.0371



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/583F-38EE-1708-0FE9> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 583F-38EE-1708-0FE9



Hash do Documento

41591AF77ECC376A30E73F424A3E7B87F2109EBEF05FDB8AB6792EAE989B6349

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/08/2024 é(são) :

- Glauber Haleston Araujo De Oliveira - 709.031.409-00 em 21/08/2024 17:28 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



A large, stylized handwritten signature in blue ink, located on the left side of the page.

A smaller, stylized handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page.



A PREFEITURA MUNICIPAL DE Balsa Nova/PR.
CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2024 - SMS

NOME: CADI – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ n.º 26.406.968/0001-06, e Inscrição Estadual: Isenta, ENDEREÇO: Rua Tibagi, nº 576, Conj. 301, Andar 03 – Centro, Curitiba/PR - Cep: 80060-110. Representante: Glauber Haleston Araujo de Oliveira, inscrito no CPF sob nº 709.031.409-00 e Registro Geral nº 50022285 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua. Bruno Figueira, nº 263 - Água Verde. Na cidade de Curitiba/PR, CEP 80.240-220.

E-mail: licitacao@cadigestao.com.br , cadastro@cadigestao.com.br

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços médicos Clínico Geral em escala de plantão, Clínico Geral na atenção primária e especializados nas áreas de Psiquiatria, Ginecologia e Obstetrícia, Pediatria e Cardiologia, imagem (ultrassom), médico responsável técnico, clínico geral, Cirurgião Geral, para atender a demanda de pacientes nos estabelecimentos de saúde do Município de Balsa Nova.

PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	8200	HORAS	SERVIÇOS DE PLANTÃO MEDICO CLINICO GERAL: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ATENDIMENTO MÉDICO CLINICO GERAL JUNTO AO (CMBJ) CENTRO MEDICO BOM JESUS EM ESCALA DE PLANTÃO DE 12 OU 24 HORAS, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 110,50	R\$ 906.100,00
2	2150	HORAS	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MEDICO CLINICO GERAL: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ATENDIMENTO MEDICO CLINICO GERAL NA ATENÇÃO PRIMARIA EM SAUDE,A SEREM EXECUTADAS NOS ESTABELECIMENTOS DE SAUDE DO MUNICIPIO,CARGA HORARIA DE 4 OU 8 HORAS DIARIAS,DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.	R\$ 105,30	R\$ 226.395,00
3	420	HORAS	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO PSIQUIATRIA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM PSIQUIATRIA PARA ATENDIMENTO JUNTO AOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, CARGA HORARIA DE 4 A 8 HORAS DIÁRIAS DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 267,05	R\$ 112.161,00
4	150	HORAS	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MEDICO ESPECIALIZADO EM DERMATOLOGIA:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS ESPECIALIZADOS EM DERMATOLOGIA PARA ATENDIMENTO JUNTO AOS ESTABELECIMENTOS DE SAUDE DO MUNICIPIO, CARGA HORARIA DE 04 A 08 HORAS DIARIAS DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.	R\$ 159,10	R\$ 23.865,00
5	240	HORAS	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MEDICO ESPECIALIZADO EM GINECOLOGIA/OBSTETRICIA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS ESPECIALIZADOS EM GINECOLOGIA/OBSTETRICIA PARA ATENDIMENTO JUNTO AOS ESTABELECIMENTOS DE SAUDE DO MUNICIPIO,CARGA HORARIA DE 04 A 08 HORAS DIARIAS DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.	R\$ 162,33	R\$ 38.959,20
6	660	HORAS	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MEDICO ESPECIALIZADO EM PEDIATRIA:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS ESPECIALIZADOS EM PEDIATRIA PARA ATENDIMENTO JUNTO AOS ESTABELECIMENTOS DE SAUDE DO MUNICIPIO,CARGA HORARIA DE 04 A 08 HORAS DIARIAS DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ 159,09	R\$ 105.000,00
7	240	HORAS	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MEDICO ESPECIALIZADO EM CARDIOLOGIA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS ESPECIALIZADOS EM CARDIOLOGIA PARA ATENDIMENTO JUNTO AOS ESTABELECIMENTOS DE SAUDE DO MUNICIPIO,CARGA HORARIA DE 04 A 08 HORAS DIARIAS DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.	R\$ 192,84	R\$ 46.281,60
8	240	HORAS	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MEDICO CIRURGIÃO GERAL : PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS ESPECIALIZADOS EM PEQUENAS CIRURGIAS PARA ATENDIMENTO JUNTO AOS ESTABELECIMENTOS DE SAUDE DO MUNICIPIO,CARGA HORARIA DE 04 A 08 HORAS DIARIAS DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.	R\$ 170,46	R\$ 40.910,40

CNPJ. 26.406.968/0001-06 . Fone: 41 3073.0371
RUA TIBAGI, 576 3º ANDAR – CONJUNTO 301 - COND WORKSTATION CEP: 80.060-110-
CURITIBA/PARANÁ

[Handwritten signatures and initials]



9	520	HORAS	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALISTA EM IMAGENS MÉDICAS(ULTRASSOM) : PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM REALIZAR EXAMES E EMETIR LAUDOS PARA ATENDIMENTOS JUNTO AS ESTABELICIMENTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, CARGA HORARIA DE 04 A 08 HORAS DIARIAS DE ACORDO COMO CRONOGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$	170,46	R\$	88.639,20
10	520	HORAS	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO RESPONSÁVEL TÉCNICO GERAL (RT) PARA ATENDIMENTO JUNTO AOS ESTABELICIMENTOS DO MUNICÍPIO CARGA HORARIA DE 04 A 08 HORAS DIARIAS DE ACORDO COMO CRONOGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$	113,64	R\$	59.092,80
VALOR TOTAL					R\$ 1.647.404,20		
VALOR POR EXTENSO					um milhão, seiscentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e quatro reais e vinte centavos		

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

DECLARO, sob as penas da lei, que o objeto ofertado atende a todas as especificações exigidas no Termo de Referência – Anexo I do edital.

DECLARO que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

Vigência: 06 meses.

Validade da Proposta: 90(noventa) dias.

Por ser verdade assina o presente;

Curitiba, 21 de Agosto de 2024.

26.406.968/0001-06

CADI - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

RUA TIBAGI Nº 576 CONJ 301 ANDAR 03
COND WORK STATION ED
CENTRO - CEP 80060-110

CURITIBA - PR

GLAUBER HALESTON ARAUJO DE OLIVEIRA

R.G nº 5002228-5 SSP/PR

CPF : 709.031.409-00

REPRESENTANTE LEGAL

Rogério Pereira da Silva

MÉDICO

CRM-PR 25418

Rogério Pereira da Silva

ROGÉRIO PEREIRA DA SILVA

CPF: 045.078.499-18

RG: 7.548.352-0

RESPONSÁVEL TÉCNICO COM CRM/PR Nº 25418

CADI – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ 26.406.968/0001-06
NIRE 41209647225

DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ADAO DIAS DE CARVALHO FILHO, brasileiro, médico, nascido em 07/02/1995, solteiro, portador da Carteira Profissional 45795 CRM/PR, CPF 032.775.471-08, residente e domiciliado em Rua Itupava, nº 73, APT 71, bairro Alto da XV, Curitiba/PR, CEP 80.045-330;

ADÃO FERREIRA DE ALBUQUERQUE NETTO, brasileiro, médico, nascido em 09/08/1990, solteiro, portador da carteira profissional CRM 169440/SP inscrito no CPF 368.352.498-70, residente e domiciliado em Rua. Dr. Fortunato Martins de Camargo, Nº 1039, bairro Centro, Paranapanema/SP CEP 18.720-057;

ADRIEL DE CARVALHO SILVA, brasileiro, médico, nascido em 15/11/1988, solteiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH 04089866446 DETRAN/PR, CPF 843.616.462-87, residente e domiciliado em Rua Guilherme Pugsley, Nº 1950, Água Verde, Curitiba PR, CEP 80.620-000;

ALEXANDER GOMEZ ANTELO, boliviano, médico, nascido em 18/11/1991, solteiro, portador da carteira profissional CRM 49452/PR inscrito no CPF 705.794.146-39, residente e domiciliado em Avenida Eleutério de Souza Padilha, Nº 553, casa 127, bairro São João, Contenda/PR CEP 83.730-000;

ALFREDO INACIO WEILER, brasileiro, médico, nascido em 26/02/1993, solteiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH 05438912156 DETRAN/RS, CPF 080.753.199-58, residente e domiciliado em Rua Francisco Castilho Filho, Nº 75, Xaxim, Curitiba PR, CEP 81.720-470;

ANA ALICE SEBBEN, brasileira, nascida em 23/12/1998, solteira, Médica, portadora do registro geral RG 12.604.048-2 SESP/PR, CPF. Nº 048.836.459-08, residente e domiciliado na Avenida dos Estados, Nº 360, Água Verde, Curitiba PR, CEP 80.610-040;

ANA ELISA PATO SALGADO, brasileira, nascida em 30/09/1982, solteira, Médica, portadora da carteira nacional de habilitação CNH 03651010827 DETRAN/MG, CPF. Nº 052.961.856-76, residente e domiciliado na Rua dos Girassóis, Nº 107, Jardim da Saudade, Cássia/MG, CEP 13.368-504;

ANDY ROCHA QUINTANA, cubano, solteiro, médico, nascido em 30/07/1983, portador da carteira profissional 37919 CRM/PR, inscrito no CPF. Nº

g  

CADI – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ 26.406.968/0001-06
NIRE 41209647225

DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

708.119.651-98, residente e domiciliado na Rua Antônio Costa, Nº 252, casa 06, Vista Alegre, Curitiba/PR., CEP 80.820-020;

ANGELICA ARYANE MEZZOMO, brasileira, nascida em 01/11/1988, solteira, Médica, portadora da carteira profissional CRM 0034973 CRM/PE, CPF. Nº 017.672.311-05, residente e domiciliado na Rua Francisco Calixtro, Nº 48, centro, Agudos do Sul/PR, CEP 83.850-000;

ANTONIO EZEQUIEL KOVALSKI, brasileiro, médico, nascido em 13/06/1961, casado em regime parcial de comunhão de bens, portador da CNH 00400793786 DETRAN/PR, inscrito no CPF 392.345-099-00, residente e domiciliado em Avenida Antônio Munaki, nº 201, bairro Bom Jesus, Campo Largo/PR CEP 83.601-420;

CLEBER CHRISTOVAM BEARARE, brasileiro, médico, nascido em 12/11/1974, casado sob regime de comunhão parcial de bens, portador da Carteira profissional nº 036414 CRM/PR, CPF 136.980.848-80, residente e domiciliado em Rua Pasteur, Nº 413, Ap 102A, Batel, Curitiba PR, CEP 80.250-080;

CRISTIANO FRANCISQUEVIS, brasileiro, solteiro, contador, nascido em 30/04/1988, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº. 03894405371 - DETRAN-PR, inscrito no CPF/MF 052.798.979-73, residente e domiciliado à Rua Professor Rodolfo Belz, nº 930, bairro Santa Cândida, na cidade de Curitiba/PR, CEP 82.640-570;

FABIANO TARDELLI MARTINS FARIA, brasileiro, médico, nascido em 23/12/1983, solteiro, portador da carteira profissional nº 180980 CRM/SP, CPF 065.680.556-03, residente e domiciliado em Rua Dr Fortunato Martins de Camargo, Nº 177, Centro, Paranapanema/SP, CEP 18.720-057;

GEISEL RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, médico, nascido em 07/11/1976, casado por regime parcial de comunhão de bens, portador da carteira profissional 206834 CRM/SP, inscrito no CPF 457.219.472-68, residente e domiciliado em Rodovia Raposo Tavares, SN, KM 266, condomínio Terras de Santa Cristina XIII, bairro Santa Cristina, Paranapanema/SP CEP 18.739-500;

HEIDY LINGNER HENNING, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, médica, nascida em 21/08/1952, portador da carteira

e

X



CADI – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ 26.406.968/0001-06
NIRE 41209647225

DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

profissional 6078 CRM/PR, inscrito no CPF. Nº 066.292.299-91, residente e domiciliado na Rua Napoleão Bonaparte, Nº 590, Bairro Alto, Curitiba/PR., CEP 82.820-270;

IGOR SAPORITI ANSELMO, brasileiro, médico, nascido em 30/04/1996, solteiro, portador da carteira profissional 48168 CRM/PR, inscrito no CPF 106.119.259-82, residente e domiciliado em Rua Salomão Guelmann, nº 201, Ap. 01, bairro Novo Mundo, Curitiba/PR, CEP 81.050-050;

IRINA MUCHULI TORRES, cubana, nascida em 09/11/1987, solteira, Médica, portadora da carteira profissional CRM 51686 CRM/PR, CPF. Nº 082.987.741-08, residente e domiciliado na Rua Ten. Antonio Cardona de Aguiar, Nº 48, centro, Piraquara/PR, CEP 83.301-620;

JEFERSON SIQUEIRA DE OLIVEIRA, brasileiro, médico, nascido em 25/01/1989, solteiro, portador da carteira profissional 48982 CRM/PR, inscrito no CPF 914.708.032-91, residente e domiciliado em Rua Lothario Boutin, nº 111, bairro Pinheirinho, Curitiba/PR, CEP 81.110-522;

JOSCELIA RAMOS DE OLIVEIRA DA SILVA, brasileira, médica, nascida em 01/09/1984, casada por regime de comunhão parcial de bens, portador da carteira profissional 206836 CRM/SP, inscrito no CPF 780.323.502.68, residente e domiciliado em Rua Raposo Tavares, SN, KM 266, condomínio Terras de Santa Cristina XIII, bairro Santa Cristina, Paranapanema/SP CEP 18.739-500;

JOSE ANTONY ARTEAGA CHAVEZ, boliviano, médico, nascido em 13/06/1992, solteiro, portador da carteira profissional nº 49752 CRM/PR, CPF 085.614.851-24, residente e domiciliado em Rua Rodolpho Senff, Nº 63, Jardim das Américas, Curitiba/PR, CEP 81.530-240;

JOSE FRANCISCO PEREIRA NETO, brasileiro, médico, nascido em 22/08/1978, casado por regime de comunhão parcial de bens, portador da carteira profissional 21311 CRM/PR, inscrito no CPF 023.505.039-33, residente e domiciliado em Rua Pedro Viriato P. de Souza, nº 2581, bairro Mossungue, Curitiba/PR, CEP 81.200-100;

JOSE HENRIQUE FIGUEIREDO LIMA, brasileiro, médico, nascido em 10/06/1996, solteiro, portador da carteira Nacional de Habilitação CNH nº



CADI – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ 26.406.968/0001-06
NIRE 41209647225

DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

06374463506 DETRAN/PR, CPF 037.607.951-70, residente e domiciliado em Alameda Princesa Isabel, N° 972, Ap 602, Bigorriho, Curitiba/PR, CEP 80.730-080;

JULIANO RABELLO, brasileiro, médico, nascido em 22/02/1974, solteiro, portador da carteira Nacional de Habilitação CNH n° 02696076874 DETRAN/PR, CPF 731.857.010-20, residente e domiciliado em Rua Katsuo Nakata, N° 1475, Centro, Ipora/PR, CEP 87.560-000;

LAIS ARAUJO LOCATELI, brasileira, nascida em 27/10/2000, solteira, enfermeira, portadora da carteira Nacional de Habilitação CNH 07447418243 DETRAN/PR, CPF. N° 119.684-179-90, residente e domiciliado na Rua Irineo Varoni, n° 14, Jardim Tremembe, São Paulo/SP, CEP 02.354-380;

LIDIA RAQUEL ESCALERA CAMACHO, boliviana, nascida em 28/02/1992, solteira, médica, portadora da carteira profissional 1287 CRM/MS, CPF. N° 108.858.171-41, residente e domiciliado na Av. Presidente Affonso Camargo, n° 633, Jardim Botânico, Curitiba/PR, CEP 80.060-090;

LINCON BELO MALUENDA, brasileiro, médico, nascido em 30/04/1992, solteiro, portador da carteira profissional 49658 CRM/PR, CPF 702.931.706-81, residente e domiciliado em Rua Gastão Camara, N° 430, Ap 322, Bigorriho, Curitiba/PR, CEP 80.730-300;

MARCIO AMORIM CHAVES, brasileiro, médico, nascido em 09/12/1961, casado por regime de comunhão parcial de bens, portador da carteira profissional 25298-0 S CRM/MG, inscrito no CPF 029.778.918-03, residente e domiciliado em Av. Cesar Jorge Elias, n° 347, bairro Centro, Ibiraci/MG, CEP 37.990-000;

MARIA FERNANDA QUERIDO MESSORA OZORIO, brasileira, nascida em 11/05/1987, solteira, médica, portadora da profissional 180784 CRM/SP, CPF. N° 347.893.988-70, residente e domiciliado na Rua Juquinha de Araújo, n° 186, centro, Paranapanema/SP, CEP 18.720-035;

MAURICIO DA SILVA E SILVA, brasileiro, médico, nascido em 22/04/1991, solteiro, portador da carteira nacional de habilitação CNH n° 04780402838 DETRAN/AM, CPF 013.109.732-61, residente e domiciliado em Rua Dr





CADI – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ 26.406.968/0001-06
NIRE 41209647225

DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Alexandre do Nascimento, Nº 28, Tancredo Neves, Amazonas/AM, CEP 69.087-645;

MAXIMILIANO RICARDO KUSTER GUIMARAES, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 29/12/1972, portador da carteira profissional 17978 CRM/PR, inscrito no CPF. Nº 965.940.989-34, residente e domiciliado na Rua Joanin Stroparo, Nº 270, Vila Bancária, Campo Largo/PR., CEP 83.601-460;

NATALIA RODRIGUES MARTINEZ, brasileira, médica, nascida em 04/03/1993, solteira, portador da carteira profissional 215291 CRM/SP, inscrito no CPF 421.590.958-93, residente e domiciliado em Rua das Araucárias, nº 66, bairro Iguaçu, Paranapanema/SP, CEP 18.728-072;

PATRICIA RIBEIRO LETRINTA, brasileira, nascida em 04/10/1983, divorciada, médica, portadora do registro geral RG 9.685.568-4 SESP/PR, CPF. Nº 757.073.732-68, residente e domiciliado na Rua Demerval Silva, nº 150, centro, Douradina/PR, CEP 87.485-000;

SARAH CAROLINE ARRUDA DA SILVA, brasileira, nascida em 15/07/1992, solteira, médica, portadora da carteira profissional 51013 CRM/PR, CPF. Nº 014.483.482-00, residente e domiciliado na Rua Elvira Zagonel kozlovski, 151 Residencial Park Royale - São José dos Pinhais/PR, Cep 83020-234;

THAISA PARMEZAN RODRIGUES, brasileira, médica, nascida em 15/10/1997, solteira, portador da carteira profissional 49787 CRM/PR, inscrita no CPF 090.965.299-60, residente e domiciliado em Rua Souza Naves, nº 4013, Ap. 123, bairro Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-070;

URIEL DI OLIVEIRA NEVES, brasileiro, médico, nascido em 15/07/1996, solteiro, portador da carteira nacional de habilitação CNH 06426528506 DETRAN/GO, CPF 037.405.581-56, residente e domiciliado em Rua Almeida Marinho Prado, Nº 62, centro, Quitandinha/PR, CEP 83.840-000;

VANESSA CASTILHO, brasileira, médica, nascida em 16/06/1979, divorciada, portador da carteira profissional 169834 CRM/SP, inscrita no CPF 283.677.958-65, residente e domiciliado em Rua Maria Luiza de Campos Silva, nº 74, bairro Conjunto Habitacional Carlos Eduardo Rodrigues, Taquarituba/SP, CEP 18.743-210;





CADI – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ 26.406.968/0001-06
NIRE 41209647225

DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

VITOR KEISI MEDEIROS KATAOKA, brasileiro, médico, nascido em 23/09/1996, solteiro, portador da carteira nacional de habilitação CNH 06351092369 DETRAN/MS, CPF 078.032.669-59, residente e domiciliado em Rua Carlos Antonio Arengi, Nº 149, centro, Londrina/PR, CEP 86.073-760;

Sócios componentes da sociedade empresária limitada denominada **CADI – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, com sede e domicílio situada na Rua Tibagi, nº 576, Conj. 301, andar 03, condomínio Work Station, bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80.060-110, inscrita no **CNPJ 26.406.968/0001-06**, registrada na JUCEPAR – Junta Comercial do Estado do Paraná NIRE Sob Nº 41209647225, e última alteração arquivada em 17/02/204 3sob Nº 20241032261 resolvem alterar seu contrato social mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Os sócios **ADRIEL DE CARVALHO SILVA, ALEXANDER GOMEZ ANTELO, ALFREDO INACIO WEILER, JOSE FRANCISCO PEREIRA NETO, JOSE HENRIQUE FIGUEIREDO LIMA, LAIS ARAUJO LOCATELI, MARIA FERNANDA QUERIDO MESSORA OZORIO e SARAH CAROLINE ARRUDA DA SILVA**, acima já qualificados, cada um possuidor de 1.500 (um mil e quinhentas) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, num total de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), retiram-se da sociedade, vendendo e transferindo as referidas quotas, com tudo que representam, ao sócio **CRISTIANO FRANCISQUEVIS**, acima qualificado, nada mais tendo a reclamar dessa sociedade.

Parágrafo primeiro: Diante alteração, o sócio **CRISTIANO FRANCISQUEVIS** passa a ter 1.458.000 (um milhão, quatrocentas e cinquenta e oito mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, num total de R\$ 1.458.000,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e oito mil reais)

CLÁUSULA SEGUNDA: **CRISTIANO FRANCISQUEVIS**, possuidor de 1.458.000 (um milhão, quatrocentas e cinquenta e oito mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, num total de R\$ 1.458.000,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e oito mil reais), **retira-se** da sociedade vendendo e transferindo, 1.458.000 (um milhão, quatrocentas e cinquenta e oito mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, num total de R\$ 1.458.000,00 (um milhão, quatrocentos e




CADI – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ 26.406.968/0001-06
NIRE 41209647225

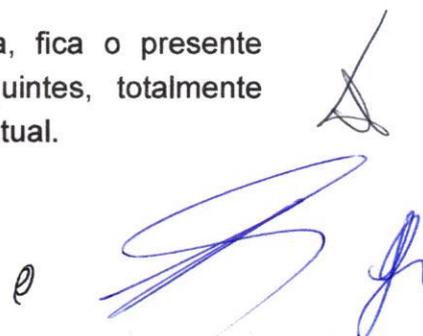
DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

cinquenta e oito mil reais) para o sócio ingressante, **GLAUBER HALESTON ARAUJO DE OLIVEIRA**, brasileiro, advogado, nascido em 06/02/1976, casado sob regime de comunhão parcial de bens, portador da carteira nacional de habilitação CNH 00514186469 DETRAN/PR, CPF 709.031.409-00, residente e domiciliado em Rua Bruno Filgueira, Nº 263, Ap 501, bairro Agua Verde, Curitiba/PR, CEP 80.240-220;

Parágrafo segundo: O sócio retirante, **CRISTIANO FRANCISQUEVIS**, dá plena, rasa e irrevogável quitação de todos seus direitos e deveres na referida sociedade nada podendo reclamar no presente e no futuro

CLAUSULA TERCEIRA: Os sócios **ADAO DIAS DE CARVALHO FILHO, ADÃO FERREIRA DE ALBUQUERQUE NETTO, ADRIEL DE CARVALHO SILVA, ALEXANDER GOMEZ ANTELO, ALFREDO INACIO WEILER, ANA ALICE SEBBEN, ANA ELISA PATO SALGADO, ANTONIO EZEQUIEL KOVALSKI, CLEBER CHRISTOVAM BEARARE, FABIANO TARDELLI MARTINS FARIA, GEISEL RODRIGUES DA SILVA, HEIDY LINGNER HENNING, IRINA MUCHULI TORRES, JEFERSON SIQUEIRA DE OLIVEIRA, JOSCELIA RAMOS DE OLIVEIRA DA SILVA, JOSE ANTONY ARTEAGA CHAVEZ, JOSE FRANCISCO PEREIRA NETO, JOSE HENRIQUE FIGUEIREDO LIMA, JULIANO RABELLO, LAIS ARAUJO LOCATELI, LIDIA RAQUEL ESCALERA CAMACHO, LINCON BELO MALUENDA, MARCIO AMORIM CHAVES, MARIA FERNANDA QUERIDO MESSORA OZORIO, MAURICIO DA SILVA E SILVA, NATALIA RODRIGUES MARTINEZ, PATRICIA RIBEIRO LETRINTA, SARAH CAROLINE ARRUDA DA SILVA, THAISA PARMEZAN RODRIGUES, URIEL DI OLIVEIRA NEVES, VANESSA CASTILHO, VITOR KEISI MEDEIROS KATAOKA**, todos acima já qualificados, estão representados neste ato por seu bastante procurador **CRISTIANO FRANCISQUEVIS**, brasileiro, solteiro, contador, nascido em 30/04/1988, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº. 03894405371 - DETRAN-PR, inscrito no CPF/MF 052.798.979-73, residente e domiciliado à Rua Professor Rodolfo Belz, nº 930, bairro Santa Cândida, na cidade de Curitiba/PR, CEP 82.640-570, tudo consoante procurações anexas.

CLAUSULA QUARTA: Em virtude das alterações acima, fica o presente contrato vigorando com as clausulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual.



CADI – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ 26.406.968/0001-06
NIRE 41209647225

DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CADI – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ 26.406.968/0001-06
NIRE 41209647225
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ADAO DIAS DE CARVALHO FILHO, brasileiro, médico, nascido em 07/02/1995, solteiro, portador da Carteira Profissional 45795 CRM/PR, CPF 032.775.471-08, residente e domiciliado em Rua Itupava, nº 73, APT 71, bairro Alto da XV, Curitiba/PR, CEP 80.045-330;

ADÃO FERREIRA DE ALBUQUERQUE NETTO, brasileiro, médico, nascido em 09/08/1990, solteiro, portador da carteira profissional CRM 169440/SP inscrito no CPF 368.352.498-70, residente e domiciliado em Rua. Dr. Fortunato Martins de Camargo, Nº 1039, bairro Centro, Paranapanema/SP CEP 18.720-000;

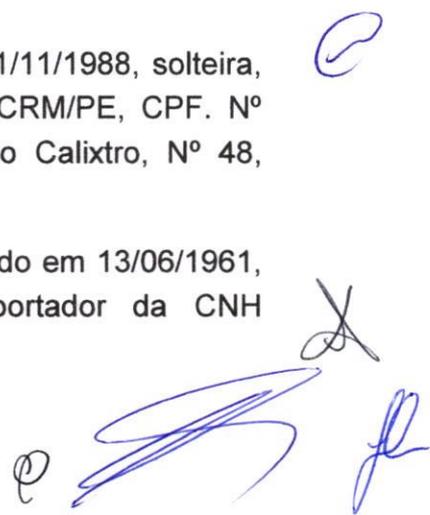
ANA ALICE SEBEN, brasileira, nascida em 23/12/1998, solteira, Médica, portadora do registro geral RG 12.604.048-2 SESP/PR, CPF. Nº 048.836.459-08, residente e domiciliado na Avenida dos Estados, Nº 360, Água Verde, Curitiba PR, CEP 80.610-040;

ANA ELISA PATO SALGADO, brasileira, nascida em 30/09/1982, solteira, Médica, portadora da carteira nacional de habilitação CNH 03651010827 DETRAN/MG, CPF. Nº 052.961.856-76, residente e domiciliado na Rua dos Girassóis, Nº 107, Jardim da Saudade, Cássia/MG, CEP 13.368-504;

ANDY ROCHA QUINTANA, cubano, solteiro, médico, nascido em 30/07/1983, portador da carteira profissional 37919 CRM/PR, inscrito no CPF. Nº 708.119.651-98, residente e domiciliado na Rua Antônio Costa, Nº 252, casa 06, Vista Alegre, Curitiba/PR., CEP 80.820-020;

ANGELICA ARYANE MEZZOMO, brasileira, nascida em 01/11/1988, solteira, Médica, portadora da carteira profissional CRM 0034973 CRM/PE, CPF. Nº 017.672.311-05, residente e domiciliado na Rua Francisco Calixtro, Nº 48, centro, Agudos do Sul/PR, CEP 83.850-000;

ANTONIO EZEQUIEL KOVALSKI, brasileiro, médico, nascido em 13/06/1961, casado em regime parcial de comunhão de bens, portador da CNH



CADI – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ 26.406.968/0001-06
NIRE 41209647225

DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

00400793786 DETRAN/PR, inscrito no CPF 392.345-099-00, residente e domiciliado em Avenida Antônio Munaki, n° 201, bairro Bom Jesus, Campo Largo/PR CEP 83.601-420;

CLEBER CHRISTOVAM BEARARE, brasileiro, médico, nascido em 12/11/1974, casado sob regime de comunhão parcial de bens, portador da Carteira profissional n° 036414 CRM/PR, CPF 136.980.848-80, residente e domiciliado em Rua Pasteur, N° 413, Ap 102A, Batel, Curitiba PR, CEP 80.250-080;

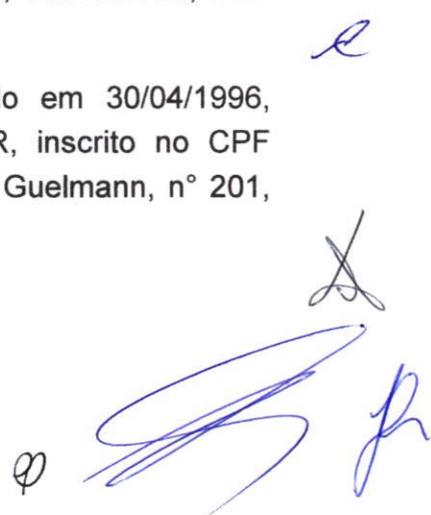
FABIANO TARDELLI MARTINS FARIA, brasileiro, médico, nascido em 23/12/1983, solteiro, portador da carteira profissional n° 180980 CRM/SP, CPF 065.680.556-03, residente e domiciliado em Rua Dr Fortunato Martins de Camargo, N° 177, Centro, Paranapanema/SP, CEP 18.720-000;

GLAUBER HALESTON ARAUJO DE OLIVEIRA, brasileiro, advogado, nascido em 06/02/1976, casado sob regime de comunhão parcial de bens, portador da carteira nacional de habilitação CNH 00514186469 DETRAN/PR, CPF 709.031.409-00, residente e domiciliado em Rua Bruno Filgueira, N° 263, Ap 501, bairro Agua Verde, Curitiba/PR, CEP 80.240-220;

GEISEL RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, médico, nascido em 07/11/1976, casado por regime parcial de comunhão de bens, portador da carteira profissional 206834 CRM/SP, inscrito no CPF 457.219.472-68, residente e domiciliado em Rodovia Raposo Tavares, SN, KM 266, condomínio Terras de Santa Cristina XIII, bairro Santa Cristina, Paranapanema/SP CEP 18.720-000;

HEIDY LINGNER HENNING, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, médica, nascida em 21/08/1952, portador da carteira profissional 6078 CRM/PR, inscrito no CPF. N° 066.292.299-91, residente e domiciliado na Rua Napoleão Bonaparte, N° 590, Bairro Alto, Curitiba/PR., CEP 82.820-270;

IGOR SAPORITI ANSELMO, brasileiro, médico, nascido em 30/04/1996, solteiro, portador da carteira profissional 48168 CRM/PR, inscrito no CPF 106.119.259-82, residente e domiciliado em Rua Salomão Guelmann, n° 201, Ap. 01, bairro Novo Mundo, Curitiba/PR, CEP 81.050-050;



CADI – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ 26.406.968/0001-06
NIRE 41209647225

DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

IRINA MUCHULI TORRES, cubana, nascida em 09/11/1987, solteira, Médica, portadora da carteira profissional CRM 51686 CRM/PR, CPF. Nº 082.987.741-08, residente e domiciliado na Rua Ten. Antonio Cardona de Aguiar, Nº 48, centro, Piraquara/PR, CEP 83.301-620;

JEFERSON SIQUEIRA DE OLIVEIRA, brasileiro, médico, nascido em 25/01/1989, solteiro, portador da carteira profissional 48982 CRM/PR, inscrito no CPF 914.708.032-91, residente e domiciliado em Rua Lothario Boutin, nº 111, bairro Pinheirinho, Curitiba/PR, CEP 81.110-522;

JOSCELIA RAMOS DE OLIVEIRA DA SILVA, brasileira, médica, nascida em 01/09/1984, casada por regime de comunhão parcial de bens, portador da carteira profissional 206836 CRM/SP, inscrito no CPF 780.323.502.68, residente e domiciliado em Rua Raposo Tavares, SN, KM 266, condomínio Terras de Santa Cristina XIII, bairro Santa Cristina, Paranapanema/SP CEP 18.720-000;

JOSE ANTONY ARTEAGA CHAVEZ, boliviano, médico, nascido em 13/06/1992, solteiro, portador da carteira profissional nº 49752 CRM/PR, CPF 085.614.851-24, residente e domiciliado em Rua Rodolpho Senff, Nº 63, Jardim das Américas, Curitiba/PR, CEP 81.530-240;

JULIANO RABELLO, brasileiro, médico, nascido em 22/02/1974, solteiro, portador da carteira Nacional de Habilitação CNH nº 02696076874 DETRAN/PR, CPF 731.857.010-20, residente e domiciliado em Rua Katsuo Nakata, Nº 1475, Centro, Ipora/PR, CEP 87.560-000;

LIDIA RAQUEL ESCALERA CAMACHO, boliviana, nascida em 28/02/1992, solteira, enfermeira, portadora da carteira profissional 1287 CRM/MS, CPF. Nº 108.858.171-41, residente e domiciliado na Av. Presidente Affonso Camargo, nº 633, Jardim Botânico, Curitiba/PR, CEP 80.060-090;

LINCON BELO MALUENDA, brasileiro, médico, nascido em 30/04/1992, solteiro, portador da carteira profissional 49658 CRM/PR, CPF 702.931.706-81, residente e domiciliado em Rua Gastão Camara, Nº 430, Ap 322, Bigorrrilho, Curitiba/PR, CEP 80.730-300;

MARCIO AMORIM CHAVES, brasileiro, médico, nascido em 09/12/1961, casado por regime de comunhão parcial de bens, portador da carteira





CADI – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ 26.406.968/0001-06
NIRE 41209647225

DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

profissional 25298-0 S CRM/MG, inscrito no CPF 029.778.918-03, residente e domiciliado em Av. Cesar Jorge Elias, nº 347, bairro Centro, Ibiraci/MG, CEP 37.990-000;

MAURICIO DA SILVA E SILVA, brasileiro, médico, nascido em 22/04/1991, solteiro, portador da carteira nacional de habilitação CNH nº 04780402838 DETRAN/AM, CPF 013.109.732-61, residente e domiciliado em Rua Dr Alexandre do Nascimento, Nº 28, Tancredo Neves, Amazonas/AM, CEP 69.087-645;

MAXIMILIANO RICARDO KUSTER GUIMARAES, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 29/12/1972, portador da carteira profissional 17978 CRM/PR, inscrito no CPF. Nº 965.940.989-34, residente e domiciliado na Rua Joanin Stroparo, Nº 270, Vila Bancária, Campo Largo/PR., CEP 83.601-460;

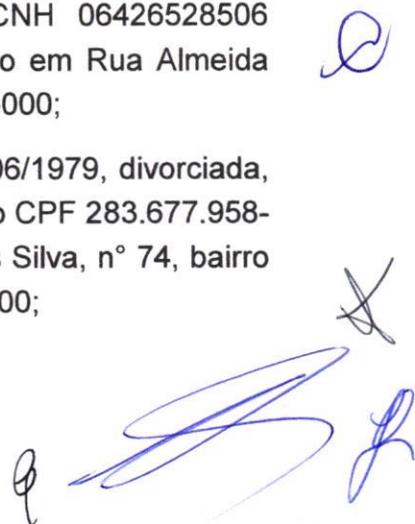
NATALIA RODRIGUES MARTINEZ, brasileira, médica, nascida em 04/03/1993, solteira, portador da carteira profissional 215291 CRM/SP, inscrito no CPF 421.590.958-93, residente e domiciliado em Rua das Araucárias, nº 66, bairro Iguaçu, Paranapanema/SP, CEP 18.720-000;

PATRICIA RIBEIRO LETRINTA, brasileira, nascida em 04/10/1983, divorciada, médica, portadora do registro geral RG 9.685.568-4 SESP/PR, CPF. Nº 757.073.732-68, residente e domiciliado na Rua Demerval Silva, nº 150, centro, Douradina/PR, CEP 87.485-000;

THAISA PARMEZAN RODRIGUES, brasileira, médica, nascida em 15/10/1997, solteira, portador da carteira profissional 49787 CRM/PR, inscrita no CPF 090.965.299-60, residente e domiciliado em Rua Souza Naves, nº 4013, Ap. 123, bairro Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-070;

URIEL DI OLIVEIRA NEVES, brasileiro, médico, nascido em 15/07/1996, solteiro, portador da carteira nacional de habilitação CNH 06426528506 DETRAN/GO, CPF 037.405.581-56, residente e domiciliado em Rua Almeida Marinho Prado, Nº 62, centro, Quitandinha/PR, CEP 83.840-000;

VANESSA CASTILHO, brasileira, médica, nascida em 16/06/1979, divorciada, portador da carteira profissional 169834 CRM/SP, inscrita no CPF 283.677.958-65, residente e domiciliado em Rua Maria Luiza de Campos Silva, nº 74, bairro Conjunto Habitacional Bi Bii, Taquarituba/SP, CEP 18.740-000;



CADI – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ 26.406.968/0001-06
NIRE 41209647225

DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

VITOR KEISI MEDEIROS KATAOKA, brasileiro, médico, nascido em 23/09/1996, solteiro, portador da carteira nacional de habilitação CNH 06351092369 DETRAN/MS, CPF 078.032.669-59, residente e domiciliado em Rua Carlos Antonio Arengi, Nº 149, centro, Londrina/PR, CEP 86.073-760;

Sócios componentes da sociedade empresária limitada denominada **CADI – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, com sede e domicílio situada na Rua Tibagi, nº 576, Conj. 301, andar 03, condomínio Work Station, bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80.060-110, inscrita no **CNPJ 26.406.968/0001-06**, registrada na JUCEPAR – Junta Comercial do Estado do Paraná NIRE Sob Nº 41209647225, e última alteração arquivada em 17/02/2024 sob Nº 20241032261 resolvem consolidar seu contrato social que passara a reger-se pelo que esta contida nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Denominação Social: “**CADI – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**”. Sede e foro: **Rua Tibagi, nº 576, Conj. 301, andar 03, condomínio Work Station, bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80.060-110** e será regida por este contrato social, pelo contido na lei nº 10.406/2002 CC.

CLÁUSULA SEGUNDA: Início das atividades em 19 de setembro de 2016 e prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ramo de atividade: Atividade de atendimento em pronto socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências e emergências; Atividade médica ambulatorial como recursos para realização de exames complementares; Atividade médica ambulatorial restrita a consultas; Atividade médica ambulatorial com recursos para procedimentos cirúrgicos; Atividade de apoio, administração hospitalar, assessoramento na gestão e gerenciamento da saúde pública e/ou privada; Gestão de recursos humanos na área da saúde, tais como: médicos, cirurgiões médicos, dentistas, cirurgiões dentistas, enfermeiros, fisioterapeutas, educadores físicos, nutricionistas, psicólogos, assistentes sociais, auxiliares e técnicos em enfermagem, agentes comunitários, agentes da saúde, recepcionistas, telefonistas, vigilantes, motoristas e serventes de limpeza em geral; atividade de atendimento hospitalar e clínica médica; atividade odontológica; UTI móvel; Atividade de



CADI – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ 26.406.968/0001-06
NIRE 41209647225

DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio; em unidades de terapia intensiva; em maternidades; psiquiatrias; postos de assistência médica pública e clínicas médicas públicas e particulares.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social da sociedade é de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), divididos em 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País e distribuídos entre os sócios da seguinte maneira:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR (R\$)	%
ADAO DIAS DE CARVALHO FILHO	1500	R\$ 1.500,00	0,10%
ADÃO FERREIRA DE ALBUQUERQUE NETTO	1.500	R\$ 1.500,00	0,10%
ANA ALICE SEBEN	1500	R\$ 1.500,00	0,10%
ANA ELISA PATO SALGADO	1500	R\$ 1.500,00	0,10%
ANDY ROCHA QUINTANA	1500	R\$ 1.500,00	0,10%
ANGELICA ARYANE MEZZOMO	1500	R\$ 1.500,00	0,10%
ANTONIO EZEQUIEL KOVALSKI	1.500	R\$ 1.500,00	0,10%
CLEBER CHRISTOVAM BEARARE	1500	R\$ 1.500,00	0,10%
FABIANO TARDELLI MARTINS FARIA	1500	R\$ 1.500,00	0,10%
GLAUBER HALESTON ARAUJO DE OLIVEIRA	1458000	R\$ 1.458.000,00	97,20%
GEISEL RODRIGUES DA SILVA	1.500	R\$ 1.500,00	0,10%
HEIDY LINGNER HENNING	1500	R\$ 1.500,00	0,10%
IGOR SAPORITI ANSELMO	1.500	R\$ 1.500,00	0,10%
IRINA MUCHULI TORRES	1500	R\$ 1.500,00	0,10%
JEFERSON SIQUEIRA DE OLIVEIRA	1.500	R\$ 1.500,00	0,10%
JOSCELIA RAMOS DE OLIVEIRA DA SILVA	1.500	R\$ 1.500,00	0,10%
JOSE ANTONY ARTEAGA CHAVEZ	1500	R\$ 1.500,00	0,10%
JULIANO RABELLO	1500	R\$ 1.500,00	0,10%
LIDIA RAQUEL ESCALERA CAMACHO	1500	R\$ 1.500,00	0,10%
LINCON BELO MALUENDA	1500	R\$ 1.500,00	0,10%
MARCIO AMORIM CHAVES	1.500	R\$ 1.500,00	0,10%
MAURICIO DA SILVA E SILVA	1500	R\$ 1.500,00	0,10%
MAXIMILIANO RICARDO KUSTER GUIMARAES	1500	R\$ 1.500,00	0,10%
NATALIA RODRIGUES MARTINEZ	1.500	R\$ 1.500,00	0,10%
PATRICIA RIBEIRO LETRINTA	1500	R\$ 1.500,00	0,10%
THAISA PARMEZAN RODRIGUES	1.500	R\$ 1.500,00	0,10%
URIEL DI OLIVEIRA NEVES	1500	R\$ 1.500,00	0,10%

CADI – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ 26.406.968/0001-06
NIRE 41209647225

DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

VANESSA CASTILHO	1.500	R\$ 1.500,00	0,10%
VITOR KEISI MEDEIROS KATAOKA	1500	R\$ 1.500,00	0,10%
R\$			
TOTAL	1.500.000	1.500.000,00	100,00%

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade dos sócios nos termos da Lei é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade será administrada pelo sócio administrador já qualificado **GLAUBER HALESTON ARAUJO DE OLIVEIRA**, aos quais compete privativa e **individualmente** o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, estando o mesmo dispensado da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo-lhes, no entanto, vedado o uso do nome da Sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento dos mesmos em atos de liberdade ou de favor; podendo passar poderes para terceiros por procuração, inclusive substabelecer.

Parágrafo único: O sócio que participar ativamente da administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unanime dos sócios, cuja importância, de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

CLAUSULA SETIMA: DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA: A sociedade manterá um departamento técnico de profissionais habilitados, para o desempenho das funções a que se refere o objeto social;

Parágrafo único: A responsabilidade técnica da sociedade perante o CRM – Conselho Regional de Medicina será assinado por **ROGÉRIO PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, médico CRM N°25418, RG N° 7.548.352-0 SSP/PR, CPF 045.078.499-18, residente e domiciliado a Rua Padre Anchieta N° 2286, Bairro Mercês, Curitiba/PR CEP 80.730-000;

CADI – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ 26.406.968/0001-06
NIRE 41209647225

DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA OITAVA: O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral de Sociedade obedecido às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria.

CLÁUSULA NONA: Os resultados apurados serão divididos ou suportados pelos sócios, podendo ser distribuídos desproporcionalmente às suas quotas de capital social, podendo os lucros, a critério dos mesmos, serem distribuídos ou ficarem em reserva de capital na Sociedade, mediante comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA: A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei o no contrato: (i) tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e do resultado econômico; (ii) designar administradores, quando for o caso; (iii) tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A retirada, a exclusão ou morte de qualquer dos sócios quotistas não dissolverá a Sociedade, que prosseguirá com os remanescentes, a menos que estes resolvam liquidá-la.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os herdeiros e sucessores ficarão subrogados nos direitos e obrigações do *de cujus* perante a Sociedade, podendo, nela fazerem-se representar, enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública, ou a propriedade. (artigo 1.011, § 1º, da Lei nº10.406/2002).



CADI – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ 26.406.968/0001-06
NIRE 41209647225

DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

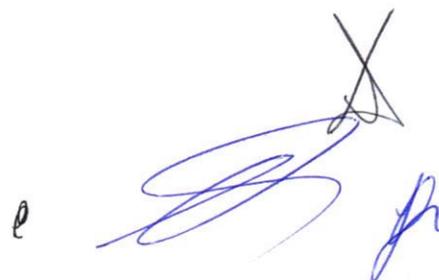
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: os sócios declaram, sob as penas da lei, que a empresa se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte - EPP nos termos da lei complementar nº 123 de 14/10/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios **ADAO DIAS DE CARVALHO FILHO, ADÃO FERREIRA DE ALBUQUERQUE NETTO, ANA ALICE SEBEN, ANA ELISA PATO SALGADO, ANTONIO EZEQUIEL KOVALSKI, CLEBER CHRISTOVAM BEARARE, FABIANO TARDELLI MARTINS FARIA, GEISEL RODRIGUES DA SILVA, HEIDY LINGNER HENNING, IRINA MUCHULI TORRES, JEFERSON SIQUEIRA DE OLIVEIRA, JOSCELIA RAMOS DE OLIVEIRA DA SILVA, JOSE ANTONY ARTEAGA CHAVEZ, JULIANO RABELLO, LIDIA RAQUEL ESCALERA CAMACHO, LINCON BELO MALUENDA, MARCIO AMORIM CHAVES, MAURICIO DA SILVA E SILVA, NATALIA RODRIGUES MARTINEZ, PATRICIA RIBEIRO LETRINTA, THAISA PARMEZAN RODRIGUES, URIEL DI OLIVEIRA NEVES, VANESSA CASTILHO, VITOR KEISI MEDEIROS KATAOKA**, todos acima já qualificados, estão representados neste ato por seu bastante procurador **CRISTIANO FRANCISQUEVIS**, brasileiro, solteiro, contador, nascido em 30/04/1988, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº. 03894405371 - DETRAN-PR, inscrito no CPF/MF 052.798.979-73, residente e domiciliado à Rua Professor Rodolfo Belz, nº 930, bairro Santa Cândida, na cidade de Curitiba/PR, CEP 82.640-570, tudo consoante procurações anexas.

CLÁUSULA DECIMA SEXTA: Fica eleito o Foro da Comarca de Curitiba - PR, para qualquer ação fundada neste Contrato Social, bem como também para dirimir quaisquer dúvidas, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as Partes o presente instrumento em uma (01) via de igual teor e forma, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, 30 de abril de 2024.



CADI – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ 26.406.968/0001-06
NIRE 41209647225

DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ADAO DIAS DE CARVALHO FILHO
ADÃO FERREIRA DE ALBUQUERQUE NETTO
ADRIEL DE CARVALHO SILVA
ALEXANDER GOMEZ ANTELO
ALFREDO INACIO WEILER
ANA ALICE SEBBEN
ANA ELISA PATO SALGADO
ANDY ROCHA QUINTANA
ANGELICA ARYANE MEZZOMO
ANTONIO EZEQUIEL KOVALSKI
CLEBER CHRISTOVAM BEARARE
CRISTIANO FRANCISQUEVIS
FABIANO TARDELLI MARTINS FARIA
GEISEL RODRIGUES DA SILVA
HEIDY LINGNER HENNING
IGOR SAPORITI ANSELMO
IRINA MUCHULI TORRES
JEFERSON SIQUEIRA DE OLIVEIRA
JOSCELIA RAMOS DE OLIVEIRA DA SILVA
JOSE ANTONY ARTEAGA CHAVEZ
JOSE FRANCISCO PEREIRA NETO
JOSE HENRIQUE FIGUEIREDO LIMA
JULIANO RABELLO
LAIS ARAUJO LOCATELI
LIDIA RAQUEL ESCALERA CAMACHO
LINCON BELO MALUENDA
MARCIO AMORIM CHAVES
MARIA FERNANDA QUERIDO MESSORA OZORIO
MAURICIO DA SILVA E SILVA
MAXIMILIANO RICARDO KUSTER GUIMARAES
NATALIA RODRIGUES MARTINEZ
PATRICIA RIBEIRO LETRINTA
SARAH CAROLINE ARRUDA DA SILVA
THAISA PARMEZAN RODRIGUES
URIEL DI OLIVEIRA NEVES
VANESSA CASTILHO
VITOR KEISI MEDEIROS KATAOKA

9







ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CADI - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05279897973	CRISTIANO FRANCISQUEVIS
70903140900	GLAUBER HALESTON ARAUJO DE OLIVEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2024 11:35 SOB N° 20243761546.
PROTOCOLO: 243761546 DE 29/05/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12407566417. CNPJ DA SEDE: 26406968000106.
NIRE: 41209647225. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/04/2024.
CADI - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
 SECRETARIA NACIONAL DE TRÁNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
 GLAUBER HALESTON ARAUJO DE OLIVEIRA

1ª HABILITAÇÃO
 09/02/1994

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
 06/02/1976, IVAIPORA, PR

4a DATA EMISSÃO
 03/07/2024

4b VALIDADE
 03/07/2034

ACC
 D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
 5002285 SESP PR

4d CPF
 709.031.409-00

5 Nº REGISTRO
 00514186469

9 CAT HAB
 B

NACIONALIDADE
 BRASILEIRO

FILIAÇÃO
 PAULO MAIA DE OLIVEIRA
 MARIA ARAUJO DE OLIVEIRA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 3288173338



DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Este arquivo não pode ser utilizado como documento de habilitação.

Verifique autenticidade do QR Code com o app Vio.

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D1			
A				DE			
A1				BE			
B		03/07/2034		CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO
 01325002106
 PR925270749

LOCAL
 CURITIBA, PR

3288173338

PARANÁ

(Handwritten signatures and marks)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CADI - SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 26.406.968/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:43:17 do dia 10/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/11/2024.

Código de controle da certidão: **C9CD.73C5.2E38.5DCF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 034267465-32

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **26.406.968/0001-06**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/12/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Narrativa

de Inexistência de Inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS
Nº 034267482-33

Certifico, para fins de comprovação perante terceiros, que o **CNPJ 26.406.968/0001-06**, não consta do Cadastro de Contribuintes do ICMS da Secretaria da Fazenda do Paraná, não possuindo, portanto, número de inscrição estadual, de acordo com pesquisa realizada na base de dados do mencionado cadastro.

Esta certidão não isenta a empresa de inscrever-se no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Paraná, para os casos previstos na legislação.

Válida até 11/09/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 11.446.542
CNPJ: 26.406.968/0001-06
Nome: CADI - SERVICOS MEDICOS LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 08:50 do dia 17/07/2024.

Código de autenticidade da certidão: 873D9EEDF7A84EE46A5B9384717093A853

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 15/10/2024 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

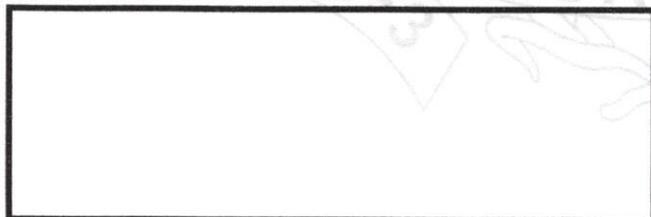
[Handwritten signatures and initials in blue ink]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS

CONSULTA DE DADOS CADASTRAIS

NOME EMPRESARIAL/NOME DA PESSOA CADI - SERVICOS MEDICOS LTDA		
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 04 03 756.719-8		CNPJ/CPF 26.406.968/0001-06
ENDEREÇO R. TIBAGI		NÚMERO 576
UNIDADE 301	ANDAR 03	COMPLEMENTO COND WORK STATION ED
BAIRRO CENTRO		CEP 80060-110
INÍCIO DA ATIVIDADE 23/09/2016		SITUAÇÃO DO CADASTRO ATIVA
NÚMERO DO ALVARÁ 001.583.947	DATA EMISSÃO 29/07/2021	DATA EXPIRAÇÃO
TIPO DE INSTALAÇÃO/FORMAS DE ATUAÇÃO ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO		
ATIVIDADES		
ATIVIDADES DECLARADAS PELO SOLICITANTE COMO NÃO EXERCIDAS NO LOCAL		
Q.86.1.0-1/02.00 ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS		
Q.86.3.0-5/02.00 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES		
Q.86.3.0-5/01.00 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS		
Q.86.3.0-5/03.00 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS		
Q.86.3.0-5/04.00 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA		
Q.86.6.0-7/00.00 ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE		
Q.86.1.0-1/01.00 ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS		
Q.87.1.2-3/00.00 ATIVIDADES DE FORNECIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA DE APOIO E ASSISTÊNCIA A PACIENTE NO DOMICÍLIO		
N.78.3.0-2/00.00 FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS		
Q.86.2.1-6/01.00 UTI MÓVEL		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Emitido Eletronicamente via Internet
15/08/2024 - 14:52:37

Versão P.4.1.0.7.0826 (23/04/2024) Lib 2.0.1.6.0822

(Handwritten signatures and initials)

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.406.968/0001-06
Razão Social: CADI SERVICOS MEDICOS LTDA
Endereço: R TIBAGI 576 CJ 301 ANDAR 3 / CENTRO / CURITIBA / PR / 80060-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/08/2024 a 11/09/2024

Certificação Número: 2024081307284893667006

Informação obtida em 21/08/2024 11:42:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

10

e
X
[Handwritten signature]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CADI - SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.406.968/0001-06
Certidão n°: 39648690/2024
Expedição: 06/06/2024, às 13:14:24
Validade: 03/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CADI - SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **26.406.968/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: CADI - SERVICOS MEDICOS LTDA

INSCRIÇÃO: 26.406.968/0001-06

DATA E HORA DA EMISSÃO: 12/08/2024, às 13:55:56, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: ZRMWSUL249

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.406.968/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/09/2016
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CADI - SERVICOS MEDICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências 86.21-6-01 - UTI móvel 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas 86.30-5-04 - Atividade odontológica 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde 87.12-3-00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R TIBAGI	NÚMERO 576	COMPLEMENTO CONJ 301 ANDAR 03 COND WORK STATION ED
-------------------------------	----------------------	--

CEP 80.060-110	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITACAO@CADIGESTAO.COM.BR	TELEFONE (41) 9751-6106
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/09/2016
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 12/08/2024 às 13:49:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

**CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS**

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

CADI - SERVICOS MEDICOS LTDA

CNPJ.26.406.968/0001-06

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 15/07/2024 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 17 de julho de 2024 .

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

Digitally signed
by JOSÉ BORGES
DA CRUZ
FILHO:31628532
904
Date:
2024.07.17
15:38:25 BRT

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Emitida por: MAURI
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 42.95)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 93EFA103 ***



Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná
Poder Judiciário

A Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações, contratos da administração pública e outras destinações comerciais que, no **Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba**, existem **INSTALADOS** três (03) Ofícios de Distribuidor com as seguintes atribuições: **1º Ofício** - distribuição de matéria da competência: **a)** das Varas Criminais (1ª a 14ª); **b)** das Varas Privativas do Tribunal do Júri (1ª e 2ª); **c)** das Varas da Fazenda Pública, Falências e Concordatas (1ª a 4ª); **d)** das Varas de Falências e Recuperação Judicial (1ª e 2ª), as quais centralizam, por força do disposto na Resolução 213/2018, todas as ações falimentares e relativas à recuperação judicial e extrajudicial do Foro Central e dos Foros Regionais de Almirante Tamandaré, Araucária, Campina Grande do Sul, Campo Largo, Colombo, Fazenda Rio Grande, Pinhais, Piraquara e São José dos Pinhais; **e)** das Varas de Execuções Fiscais Municipais (1ª e 2ª); **f)** das Varas de Execuções Fiscais Estaduais (1ª e 2ª); **g)** das Varas de Família e Sucessões (1ª a 8ª); **h)** das Varas de Delitos de Trânsito (1ª e 2ª); **i)** das Varas de Execuções Penais (1ª e 2ª); **j)** da Vara de Execução de Penas de Réis ou Vítimas Femininas e de Medidas de Segurança; **k)** dos Juizados Especiais Cíveis, Criminais e Fazenda Pública e Varas Descentralizadas de Santa Felicidade e da Cidade Industrial; **l)** da Vara de Infrações Penais contra Crianças, Adolescentes e Idosos e Infância e Juventude, e distribuição das notas que se destinem aos Tabelionatos de Notas de 8º a 14º e do registro dos atos lavrados nos Serviços Distritais do Bacacheri, Barreirinha, Boqueirão, Campo Comprido, Portão, Santa Felicidade, Santa Quitéria, Tatuquara e Uberaba; **2º Ofício** - distribuição de matéria da competência: **a)** das Varas Cíveis (1ª a 26ª); **b)** da Vara da Auditoria da Justiça Militar; **c)** da Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial; **d)** da Vara de Acidentes do Trabalho e Precatórias Cíveis; e distribuição das notas que se destinem aos Tabelionatos de Notas (1º a 7º, 15º e 16º); dos títulos que se destinem aos Ofícios de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas (1º a 4º) e do registro dos atos lavrados nos Serviços Distritais do Cajuru, Mercês, Novo Mundo, Pinheirinho, São Casemiro do Taboão e Umbará; **3º Ofício** - distribuição de matéria da competência: **a)** das Varas da Infância e da Juventude e Adoção (1ª e 2ª); **b)** da Vara de Adolescentes em Conflito com a Lei; **c)** da 1ª Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas e da 2ª Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas e Cartas Precatórias Criminais, e distribuição nos créditos que se destinem aos Tabelionatos de Protesto de Títulos do 1º ao 6º (art. 233 e Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003, com suas alterações posteriores decorrentes de normas legais e resolutivas).

Curitiba, 1 de Agosto de 2024

Lais Lecinia Barboza
Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça

À PREFEITURA MUNICIPAL DE Balsa Nova/PR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024 - SMS

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços médicos Clínico Geral em escala de plantão, Clínico Geral na atenção primária e especializados nas áreas de Psiquiatria, Ginecologia e Obstetrícia, Pediatria e Cardiologia, imagem (ultrassom), médico responsável técnico, clínico geral, Cirurgião Geral, para atender a demanda de pacientes nos estabelecimentos de saúde do Município de Balsa Nova.

ANEXO 01 CAPACIDADE FINANCEIRA

CADI - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.406.968/0001-06, com sede na R. Tibagi, 576 - Conj. 301, Andar 03 – Centro, Curitiba - PR, 80060-110, por intermédio do seu representante legal, Sr. Glauber Haleston Araujo de Oliveira, inscrito no CPF/MF sob n.º 709.031.409-00 e Registro Geral 50022285 SSP/PR, residente e domiciliado na R. Bruno Filgueira, 263 – Água Verde, Curitiba - PR, 80240-220. Declara: Que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar as demonstrações financeiras que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

TIPO DE INDICE	VALOR EM REAIS	INDICE
Liquidez geral LG LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)	<u>R\$ 3.123.559,12</u> R\$ 517.855,83	6,03 ✓
Liquidez corrente (LC) LC = (AC / PC)	<u>R\$ 3.123.559,12</u> R\$ 517.855,83	6,03 ✓
Endividamento (E) E = (PC + ELP) / (AC + RLP + AP)	<u>R\$ 517.855,83</u> R\$ 3.123.559,12	0,17 ✓

CNPJ. 26.406.968/0001-06 . Fone: 41 3073.0371



AC = ativo circulante

PC = passivo circulante

AP = ativo permanente

RLP= realizável a longo prazo

ELP= exigível a longo prazo

OBS: Os índices deverão ser apresentados com no máximo 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

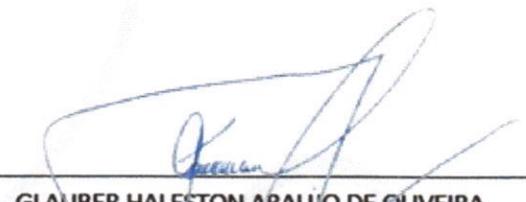
Curitiba, 21 de agosto de 2024.

26.406.968/0001-06

CADI - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

RUA TIBAGI Nº 576 CONJ 301 ANDAR 03
COND WORK STATION ED
CENTRO - CEP 80060-110

CURITIBA - PR


GLAUBER HALESTON ARAUJO DE OLIVEIRA

R.G nº 5002228-5 SSF/PR

CPF : 709.031.409-00

REPRESENTANTE LEGAL



CRISTIANO FRANCISQUEVIS

CONTADOR

RG: 96908822

CPF: 052.798.979-73

CRC/PR: 064521/0-3

CNPJ. 26.406.968/0001-06 . Fone: 41 3073.0371

RUA TIBAGI, 576 3º ANDAR - CONJUNTO 301 - COND WORKSTATION CEP: 80.060-110 - CURITIBA/PARANÁ
Este documento foi assinado digitalmente por Cristiano Francisquevis e Glauber Haleston Araujo De Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br>:443 e utilize o código 4132-C43B-E856-D002.
e-mail: licitacao@cadigestao.com.br

Este documento foi assinado digitalmente por Cristiano Francisquevis e Glauber Haleston Araujo De Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br>:443 e utilize o código 4132-C43B-E856-D002.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/4132-C43B-E856-D002> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4132-C43B-E856-D002



Hash do Documento

7891B52867415861C87F5120EFD6E60AADA59D1FDCA5BEF89ECFB0F0C603AE8

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/08/2024 é(são) :

Cristiano Francisquevis (CONTADOR) - 052.798.979-73 em
21/08/2024 12:04 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

Glauber Haleston Araujo De Oliveira (SOCIO ADMINISTRADOR) -
709.031.409-00 em 21/08/2024 11:59 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41600493583	CNPJ 26.406.968/0001-06
NOME EMPRESARIAL CADI SERVIÇOS MEDICOS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 8
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 21.D4.47.0B.2C.CE.DE.3B.2E.38.6B.09.B9.DB.1B.4F.0A.A0.6F.D6	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	05279897973	CRISTIANO FRANCISQUEVIS:05279897973	8615704316737563509	14/06/2023 a 14/06/2024	Sim
Contador	05279897973	CRISTIANO FRANCISQUEVIS:05279897973	8615704316737563509	14/06/2023 a 14/06/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

21.D4.47.0B.2C.CE.DE.3B.2E.38.6B.09
.B9.DB.1B.4F.0A.A0.6F.D6-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 21/05/2024 às 11:18:17
89.73.FC.B1.75.B9.3F.7C
38.BE.07.AD.E5.F2.F2.61

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CADI SERVIÇOS MEDICOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 26.406.968/0001-06
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 3.193.563,97	R\$ 3.123.559,12
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 3.193.563,97	R\$ 3.123.559,12
DISPONÍVEL		R\$ 2.391.233,34	R\$ 2.458.515,51
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 1,00	R\$ 1,00
BANCOS APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 2.391.232,34	R\$ 2.458.514,51
VALORES A RECEBER		R\$ 617.839,52	R\$ 620.122,79
CLIENTES		R\$ 617.839,52	R\$ 620.122,79
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER		R\$ 184.491,11	R\$ 44.920,82
CRÉDITO DE TERCEIROS		R\$ 49.158,66	R\$ 9.765,94
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 135.332,45	R\$ 35.154,88
PASSIVO		R\$ 3.193.563,97	R\$ 3.123.559,12
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 278.066,17	R\$ 517.855,83
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 1.078,68	R\$ 1.174,80
ORDENADOS E SALÁRIOS		R\$ 1.078,68	R\$ 1.174,80
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 108.268,38	R\$ 78.965,64
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 106.427,34	R\$ 77.382,63
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 1.841,04	R\$ 1.583,01
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS		R\$ 168.719,11	R\$ 437.715,39
IMPOSTOS PARCELADOS		R\$ 168.719,11	R\$ 437.715,39
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 2.915.497,80	R\$ 2.605.703,29
CAPITAL REALIZADO		R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00
LUCROS/ PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 1.415.497,80	R\$ 1.105.703,29
LUCROS/ PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 1.415.497,80	R\$ 1.105.703,29

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 21.D4.47.0B.2C.CE.DE.3B.2E.38.6B.09.B9.DB.1B.4F.0A.A0.6F.D6-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	CADI SERVIÇOS MEDICOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	26.406.968/0001-06
Número de Ordem do Livro:	8		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 13.295.226,46	R\$ 14.151.677,98
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 13.295.226,46	R\$ 14.151.677,98
(-) DEDUÇÕES		R\$ (832.950,64)	R\$ (935.783,35)
(-) ISS		R\$ (347.674,86)	R\$ (419.247,09)
(-) PIS		R\$ (86.418,97)	R\$ (91.985,91)
(-) COFINS		R\$ (398.856,81)	R\$ (424.550,35)
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R\$ 12.462.275,82	R\$ 13.215.894,63
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (1.161.850,59)	R\$ (1.781.502,21)
(-) MEDICOS PJ		R\$ (1.161.850,59)	R\$ (1.781.502,21)
LUCRO BRUTO		R\$ 11.300.425,23	R\$ 11.434.392,42
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (17.452,80)	R\$ (19.146,60)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (14.544,00)	R\$ (15.768,00)
(-) INSS		R\$ (2.908,80)	R\$ (3.378,60)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (46.422,93)	R\$ (118.541,00)
MATERIAL DE EXPEDIENTE		R\$ (4.380,00)	R\$ 0,00
(-) COPA E COZINHA		R\$ (0,00)	R\$ (756,10)
(-) SERVIÇOS TERCEIROS - PJ		R\$ (41.418,63)	R\$ (112.687,03)
(-) SERVIÇOS TERCEIROS - PF		R\$ (0,00)	R\$ (1.125,00)
(-) SEGUROS		R\$ (564,30)	R\$ (3.193,81)
(-) REEMBOLSO DE DESPESAS		R\$ (60,00)	R\$ (779,06)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (128.172,65)	R\$ (98.772,05)
(-) TARIFAS BANCÁRIAS		R\$ (1.934,86)	R\$ (8.191,31)
(-) JUROS PAGOS		R\$ (126.237,79)	R\$ (90.580,74)
LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO		R\$ 11.108.376,85	R\$ 11.197.932,77
(-) RESULTADO ANTES DO IR E CS		R\$ (385.492,97)	R\$ (411.871,67)
(-) IRPJ S/ FATURAMENTO		R\$ (241.904,53)	R\$ (259.033,55)
(-) CSLL S/ FATURAMENTO		R\$ (143.588,44)	R\$ (152.838,12)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 10.722.883,88	R\$ 10.786.061,10

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 21.D4.47.0B.2C.CE.DE.3B.2E.38.6B.09.B9.DB.1B.4F.0A.A0.6F.D6-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade:	CADI SERVIÇOS MEDICOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNP 26.406.968/0001-06	Número de Ordem do Livro: 8
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido		Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL (R\$)	LUCROS/ PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2023	1.500.000,00	1.415.497,80	2.915.497,80
Dividendos		(-)11.095.855,61	(-)11.095.855,61
Lucro líquido do Período		10.786.061,10	10.786.061,10
Saldo Final em 31.12.2023	1.500.000,00	1.105.703,29	2.605.703,29
Notas			

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 21.D4.47.0B.2C.CE.DE.3B.2E.38.6B.09.B9.DB.1B.4F.0A.A0.6F.D6-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(Valores expressos em reais)

	Nota	2022	2023
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais			
Lucro (Prejuízo) Líquido		10.722.884	10.786.061
(Aumento)/Diminuição nas contas dos grupos do ativo:			
Clientes		(11)	(2.283)
Adiantamento a Terceiros		-	39.393
Créditos Tributários		(101.072)	100.178
Despesas Antecipadas		66.954	
Aumento/(Diminuição) nas contas dos grupos do passivo:			
Obrigações Sociais e Trabalhistas		1.079	96
Obrigações Tributárias		170.700	239.694
Caixa Gerado pelas Atividades Operacionais		10.860.534	11.163.138
Caixa Líquido Proveniente das Atividades Operacionais		10.860.534	11.163.138
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento			
Aumento de Capital		800.000	
Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio Pagos		(10.929.386)	(11.095.856)
Pagamentos de Empréstimos e Financiamentos		-	-
Empréstimos e Financiamentos Obtidos		-	-
Caixa Líquido Usado nas Atividades de Financiamento		(10.129.386)	(11.095.856)
Aumento Líquido de Caixa e Equivalente de Caixa		731.148	67.282
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período		1.660.086	2.391.233
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período		2.391.233	2.458.516

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis

Cristiano Francisquevis
Sócio Administrador
052.798.979-73

Cristiano Francisquevis
Contador
CO. CRCPR 064521/O-3

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 21.D4.47.0B.2C.CE.DE.3B.2E.38.6B.09.B9.DB.1B.4F.0A.A0.6F.D6-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
Versão 10.2.0 do Visualizador

Este documento foi assinado digitalmente por Cristiano Francisquevis.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 392D-2C6C-10F5-65AD.

Este documento foi assinado digitalmente por Cristiano Francisquevis.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 392D-2C6C-10F5-65AD.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO, E
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(Valores expressos em reais)

	Capital Social Integralizado	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido dos Sócios da Controladora	Participação dos não Controladores no Pat. Liq. das Controladas	Patrimônio Líquido Consolidado	Demonstração do Resultado Abrangente Total da Companhia
Saldo em 31 de dezembro de 2022	1.500.000	1.415.498	-	2.915.498	-	2.915.498	2.915.498
Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	500.000
Lucro Líquido do Período	-	10.786.061	-	10.786.061	-	10.786.061	10.786.061
Dividendos	-	(11.095.856)	-	(11.095.856)	-	(11.095.856)	(11.095.856)
Transações de Capital com os Sócios	-	(309.795)	-	(309.795)	-	(309.795)	(309.795)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	1.500.000	1.105.703	-	2.605.703	-	2.605.703	2.605.703

Cristiano Francisquevis
Sócio Administrador
052.798.979-73

Cristiano Francisquevis
Contador
CO. CRCPR 064521/O-3

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 21.D4.47.0B.2C.CE.DE.3B.2E.38.6B.09.B9.DB.1B.4F.0A.A0.6F.D6-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Este documento foi assinado digitalmente por Cristiano Francisquevis.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 392D-2C6C-10F5-65AD.

Este documento foi assinado digitalmente por Cristiano Francisquevis.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 392D-2C6C-10F5-65AD.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(Valores expressos em Reais, exceto quando especificado)**

NOTA 1- CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa CADI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA é uma sociedade empresária limitada, com sua sede localizado a Rua Tibagi, 576, conjunto 301, condomínio Work Sation, bairro Centro, Curitiba/PR CEP 80.060-110.

Foi constituída em 23/09/2016, é tributada pelo lucro presumido com apuração trimestral, com ramo de atividade:

“Atividade de atendimento em pronto socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências e emergências; Atividade médica ambulatorial como recursos para realização de exames complementares; Atividade médica ambulatorial restrita a consultas; Atividade médica ambulatorial com recursos para procedimentos cirúrgicos; Atividade de apoio, administração hospitalar, assessoramento na gestão e gerenciamento da saúde pública e/ou privada; Gestão de recursos humanos na área da saúde, tais como: médicos, cirurgiões médicos, dentistas, cirurgiões dentistas, enfermeiros, fisioterapeutas, educadores físicos, nutricionistas, psicólogos, assistentes sociais, auxiliares e técnicos em enfermagem, agentes comunitários, agentes da saúde, recepcionistas, telefonistas, vigilantes, motoristas e serventes de limpeza em geral; atividade de atendimento hospitalar e clínica médica; atividade odontológica; UTI móvel; Atividade de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio; em unidades de terapia intensiva; em maternidades; psiquiatrias; postos de assistência médica pública e clínicas médicas públicas e particulares”

NOTA 2- APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis, encerradas em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023, aqui compreendidas: Balanço Patrimonial (BP), Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL), Demonstração do Resultado Abrangente (DRA) e Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da legislação comercial, lei 10.406/2002 e demais legislações e aos princípios.

A contabilidade realizada se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional conforme previsto em cláusulas contratuais, os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integridade e procedência. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis esta limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

O resultado é apurado conforme o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, sempre quando se correlacionarem independentemente de recebimento ou pagamento.

NOTA 3- SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

Moeda Funcional

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis, mesmo quando contratados em moeda estrangeira, são ajustados de acordo com as diretrizes contábeis vigente no Brasil e convertida para REAIS, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local.

Ativo Circulante

São classificados como circulante quando: (a) espera realizar o ativo, ou pretende vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade; (b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação; (c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente a caixa.

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 21.D4.47.0B.2C.CE.DE.3B.2E.38.6B.09.B9.DB.1B.4F.0A.A0.6F.D6-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

(i) Conversão de operações em moeda estrangeira e moeda funcional

Os direitos e obrigações monetárias denominadas em moedas estrangeiras são convertidas às taxas de câmbio vigentes na data das demonstrações contábeis. A moeda funcional da empresa é o real (R\$).

(ii) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidade em moeda nacional ondem incluem os saldos de caixa e depósitos bancários à vista.

(iii) Contas a receber

As contas a receber de clientes correspondem ao saldo a receber de clientes pela prestação de serviços, avaliados pelo montante original do contrato de prestação de serviços deduzidos os impostos retidos quando aplicável.

(iv) Demais ativos circulantes

Demais ativos são demonstrados ao valor de seu custo ou realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos.

Ativo Não Circulante

(i) Realizável em longo prazo

Os direitos realizáveis e as obrigações vencíveis após os doze meses subsequentes à data das demonstrações contábeis são considerados como não circulantes.

(ii) Imobilizado

Os itens de ativo imobilizado são demonstrados ao custo de aquisição, mais todos os gastos incorridos para colocar o bem em condições de uso. As depreciações são calculadas linearmente com base nas mesmas taxas estabelecidas conforme legislação brasileira.

(iii) Intangível

Os ativos intangíveis são avaliados ao custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada. Os ativos intangíveis são amortizados em até dez anos considerando a sua utilização efetiva ou um método que reflita dos seus benefícios econômicos.

Passivo Circulante

Os passivos são considerados como circulante quando: (a) espera liquidar o passivo durante o ciclo normal da entidade; (b) o passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Passivo Não Circulante

Os passivos considerados como não circulante são todos aqueles que não se classificam como sendo circulantes cuja amortização ocorrerá após o término do exercício seguinte.

Receitas e Despesas

A empresa tem como pratica a adoção do regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como o reconhecimento das receitas e despesas e custos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

A receita com prestação de serviços é reconhecida com base no estágio de sua execução e quando poderá ser realmente estimada com segurança.

NOTA 4- CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Inclui caixa, saldos positivos em conta movimento e aplicações financeiras com liquidez imediata. As aplicações financeiras incluídas nos equivalentes de caixa em sua maioria são classificadas na categoria "ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado".

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 21.D4.47.0B.2C.CE.DE.3B.2E.38.6B.09.B9.DB.1B.4F.0A.A0.6F.D6-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Descrição	31/12/2022	31/12/2023
Caixa	0,00	0,00
Bancos – Conta Corrente	1,00	1,00
Bancos – Aplicações	2.391.232,34	2.458.514,51
Total	2.391.233,34	2.458.515,51

NOTA 5- VALORES A RECEBER

As contas a receber de clientes correspondem ao saldo a receber de clientes pela prestação de serviços, avaliados pelo montante original do contrato de prestação de serviços deduzidos os impostos retidos quando aplicável.

Para 31/12/2023 o saldo correspondente a notas emitidas com previsão para recebimento em janeiro de 2024:

Descrição	31/12/2022	31/12/2023
Valores/Contratos a Receber	617.839,52	620.122,79
Total	617.829,52	620.122,79

NOTA 6- DEMAIS ATIVOS CIRCULANTES

Representado por créditos tributários de impostos retidos a recuperar, bem como contas antecipadas conforme abaixo:

Descrição	31/12/2022	31/12/2023
CRÉDITOS DE TERCEIROS – Plantões a Vista	49.158,66	9.765,94
TRIBUTOS A RECUPERAR – IR Retido	0,00	2.307,19
TRIBUTOS A RECUPERAR – INSS Retido	135.332,45	32.847,69
Total	184.491,11	44.920,82

NOTA 7- FORNECEDORES

As contas a pagar de fornecedores estão representadas ao custo histórico de valor, sem o registro de atualizações de juros de mora. Em 31/12/2023 a empresa não tem nenhum pagamento em aberto.

NOTA 8- OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

A composição de obrigações tributárias, em 31/12/2022 é a Seguinte:

Descrição	31/12/2022	31/12/2023
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	106.427,34	77.382,63
PIS A RECOLHER	8.247,65	7.228,48
COFINS A RECOLHER	38.066,08	33.362,22
IRPJ A RECOLHER	18.361,91	0,00
CSLL A RECOLHER	41.751,70	36.791,93
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	1.841,04	1.583,01
IR S/ NFS A RECOLHER	449,03	386,10
CSRF S/ NFS A RECOLHER	1.392,01	1.196,91
Total	108.268,38	78.965,64

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 21.D4.47.0B.2C.CE.DE.3B.2E.38.6B.09.B9.DB.1B.4F.0A.A0.6F.D6-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

NOTA 9- IMPOSTO DE RENDA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

A empresa adota o cálculo da Contribuição Social e do Imposto de Renda, aplicando as regras do regime de tributação com base no Lucro presumido, com o pagamento cotas mensais. A provisão de Imposto de Renda é constituída à alíquota de 15%, sobre o lucro tributável ajustado nos termos da legislação vigente, acrescida de adicional de 10% sobre a parcela do lucro tributável que exceder a R\$ 240.000,00. A Contribuição Social sobre o Lucro Líquido é constituída à alíquota de 9%, sobre o lucro tributável antes do Imposto de Renda, ajustado nos termos da legislação vigente.

NOTA 10- PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Capital Social, no montante de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) está dividido e representado por 1.500.000 (um milhão e quinhentos mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e integralizadas em moeda corrente do País.

NOTA 11- CONTINUIDADE DOS NEGÓCIOS

A empresa está operando em sua capacidade plena sob o critério da continuidade das suas atividades empresariais, não havendo qualquer provisão em contrário nos próximos doze meses.

Curitiba, 31 de dezembro de 2023.

Cristiano Francisquevis
Sócio Administrador
052.798.979-73

Cristiano Francisquevis
Contador
CO. CRCPR 064521/O-3

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 21.D4.47.0B.2C.CE.DE.3B.2E.38.6B.09.B9.DB.1B.4F.0A.A0.6F.D6-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Este documento foi assinado digitalmente por Cristiano Francisquevis.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 392D-2C6C-10F5-65AD.

Este documento foi assinado digitalmente por Cristiano Francisquevis.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 392D-2C6C-10F5-65AD.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/392D-2C6C-10F5-65AD> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 392D-2C6C-10F5-65AD



Hash do Documento

90555A983A0C0FFD42AED77D77CD36B8BE03589ACD5ED52E98DF4170905EB7AA

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/05/2024 é(são) :

Cristiano Francisquevis - 052.798.979-73 em 21/05/2024 11:53
UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



ÍNDICES DE LIQUIDEZ – BASE 31/12/2023

1. Liquidez Imediata.

$$\text{Fórmula: Liquidez Imediata} = \frac{\text{Disponibilidade}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{Cálculo} = \frac{\text{R\$ 2.458.515,51}}{\text{R\$ 517.855,83}} = 4,75$$

2. Liquidez Corrente.

$$\text{Fórmula: Liquidez Corrente} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{Cálculo} = \frac{\text{R\$ 3.123.559,12}}{\text{R\$ 517.855,83}} = 6,03$$

3. Liquidez Seca.

$$\text{Fórmula: Liquidez Seca} = \frac{\text{Ativo Circulante - Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{Cálculo} = \frac{\text{R\$ 3.123.559,12}}{\text{R\$ 517.855,83}} = 6,03$$

4. Liquidez Geral

$$\text{Fórmula: Liquidez Geral} = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}} \quad \text{Cálculo} = \frac{\text{R\$ 3.123.559,12}}{\text{R\$ 517.855,83}} = 6,03$$

5. Solvência Geral

$$\text{Fórmula: Solvência Geral} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}} \quad \text{Cálculo} = \frac{\text{R\$ 3.123.559,12}}{\text{R\$ 517.855,83}} = 6,03$$

6. Endividamento Geral

$$\text{Fórmula: Endividamento Geral} = \frac{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} \quad \text{Cálculo} = \frac{\text{R\$ 517.855,83}}{\text{R\$ 3.123.559,12}} = 0,17$$

CRISTIANO FRANCISQUEVIS
C.R.CRC/PR: 064521/0-3
CONTADOR

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/9B58-7D01-58DC-B4CB> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9B58-7D01-58DC-B4CB



Hash do Documento

6DDF87E4FCC20640D60C256738395F2C8A7B96E36D64611D6327008B45E65F5F

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/05/2024 é(são) :

- Cristiano Francisquevis - 052.798.979-73 em 21/05/2024 11:42
UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: CRISTIANO FRANCISQUEVIS
REGISTRO.....	: PR-064521/O-3
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.798.979-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 21/08/2024 as 14:21:17.

Válido até: 19/11/2024.

Código de Controle: 961693.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BORACÉIA SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Antonio de Freitas Pereira, 300, Centro, Boracéia-SP.
e-mail:saude@boraccia.sp.gov.br – CEP 17.270-000 – CNPJ 11.911.887/0001-96

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, que a *CADI Clínica Avançada de Diagnostico e Imagem Eireli inscrita no CNPJ sob o n.º 26.406.968/0001-06, com sede na Rua Levino Schier 109, bairro Portão, cidade de Curitiba – PR, prestou satisfatoriamente os Serviços Médicos, junto a Secretaria de Saúde, conforme descritivo abaixo:*

CONTRATO DE LICITAÇÃO Nº 48/2017	
ESPECIALIDADE	QUANTIDADE HORAS MÊS
Clinico Geral Plantonista	1000
Psiquiatra	200
Pediatra	20
Cardiologista	200
Ortopedista	200
Neuropediatra	200
Neurologista	200
Oftalmologista	200
Dermatologista	200
Gastroenterologista	200
Reumatologista	200
Urologista	200
Endocrinologista	200

Atestamos, que a empresa **CADI CLINICA AVANÇADA DE DIAGNOSTICO E IMAGEM EIRELI**, cumpriu suas obrigações, seguindo as exigências técnicas e executando os serviços com a qualidade e de forma satisfatória, não havendo nada que pudesse desabonar sua conduta e responsabilidade quanto aos compromissos contratualmente assumidos.

Por ser expressão fiel da verdade, datamos e firmamos o presente Atestado.

Boracéia, 15 de Fevereiro de 2018


MARIA HELENA SCIPIONI
SECRETARIA DE SAÚDE


Maria Helena Scipioni
Diretora de Saúde
CPF 038.239.432-94

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/169701105214455070985>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 169701105214455070985-1
Data: 11/05/2021 12:13:00
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL52947-UCX9;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CADI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CADI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CADI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/07/2021 14:16:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CADI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 169701105214455070985-1

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bac1666173ff9bc7c6f7c7ee49c35def22cc38fa381a71fe2375c620156d33ccf1f819792a60308e5cb2aa9dc1df24cd6816308509e3f57309be4d4b2da8d299e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten signature]

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

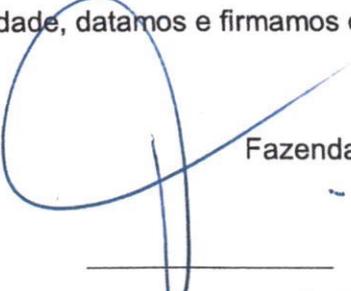
O **MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.422986/0001-02, com sede administrativa estabelecida na Rua Jacarandá, nº 300, bairro Nações na cidade de Fazenda Rio Grande/PR atesta para os devidos fins, que a empresa **CADI – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 26.406.968/0001-06, com sede na Rua Tibagi, Nº 576, Conj 301 - Andar 03, Centro, na cidade de Curitiba/PR, vem prestando serviços desde 04/11/2021 até o presente momento, sob o **CONTRATO Nº 76/2021 – DL 067/2021**, referente à área de saúde junto a Municipalidade de Fazenda Rio Grande/PR, conforme descritivo abaixo:

UNIDADE	QTDE	SERVIÇOS
PLANTÃO	124 MENSAL	Contratação de profissional Médico Obstétrico para atendimento da população de Fazenda Rio Grande no Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida, para plantões noturnos e diurnos, com carga horária de 12 (doze) horas diárias/noturnas (das 19:00 às 07:00 ou 07:00 às 19:00).
PLANTÃO	62 MENSAL	Contratação de profissional Médico Anestesiologista para atendimento da população de Fazenda Rio Grande no Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida, para plantões noturnos e diurnos, com carga horária de 12 (doze) horas diárias/noturnas (das 19:00 às 07:00 ou 07:00 às 19:00).
PLANTÃO	62 MENSAL	Contratação de profissional Médico Pediatra para atendimento da população de Fazenda Rio Grande no Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida, para plantões noturnos e diurnos, com carga horária de 12 (doze) horas diárias/noturnas (das 19:00 às 07:00 ou 07:00 às 19:00).

Atestamos ainda que, a empresa **CADI – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, vem cumprindo suas obrigações de forma satisfatória, seguindo as exigências e executando os serviços com a qualidade exigida, não havendo nada que pudesse desabonar sua conduta e responsabilidade quanto aos compromissos contratualmente assumidos.

Por ser expressão fiel da verdade, datamos e firmamos o presente Atestado.

Fazenda Rio Grande, 19 de julho de 2022.



FERNANDO LEGNAI DE SOUZA
MÉDICO CRM:23.697
DIRETOR TÉCNICO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1400 Torre 58040-000, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CADI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CADI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CADI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/07/2022 15:38:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CADI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

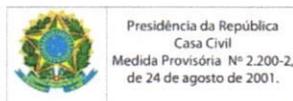
¹**Código de Autenticação Digital:** 169701907229694201679-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7a3dee725325a284dd6b45c447c61e6f9e99efcc25437d81dd219e35f238a3c5b37589af3822ca0d1b535f471f1c3461816308509e3f57309be4d4b2da8d299e



(Handwritten signature and initials)

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ROSANE PEREIRA, em quinta-feira, 18 de julho de 2024 16:49:01 GMT-03:00, CNS: 08.208-1 - SERVIÇO DISTRITAL DA BARREIRINHAPR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. Este documento foi convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Secretaria Municipal de Saúde
Agudos do Sul – Estado do Paraná



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE AGUDOS DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.105.667/0001-10, com sede à Av. Brasil, 38, Agudos do Sul - PR, 83850-000, vem através deste, atestar para os devidos fins, que a empresa **CADI – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 26.406.968/0001-06, com sede na R. Tibagi, 576 - Conj. 301, Andar 03 – Centro, Curitiba - PR, 80060-110, vem prestando serviços desde 10/2021 até o presente momento, sob o contrato nº 1029/2021 e termos aditivos 1º ao 2º, oriundo do Pregão Eletrônico nº 54/2021, referente a plantões médicos para a unidade de Pronto Atendimento (UPA) e serviços médicos de clínica geral para atendimento nas unidades de saúde do município, conforme descrito abaixo:

ITEM	UND.	QTDE HORAS 12 (DOZE) MESES	DESCRIÇÃO
01	HORA	9.636	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÃO MÉDICO , PARA ATENDIMENTO NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA), DISPONIBILIZANDO NO MÍNIMO 01* (UM) PROFISSIONAL PARA ATENDER AS URGÊNCIAS, EMERGÊNCIAS E ASSISTÊNCIA A PACIENTES INTERNADOS, 24 HORAS POR DIA.
02	HORA	11.440	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CLÍNICA GERAL , DISPONIBILIZANDO 05 (CINCO) PROFISSIONAIS PARA ATENDIMENTO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO E/OU UNIDADE MÓVEL, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS/CADA PROFISSIONAL, SENDO RESPONSÁVEIS PELO ATENDIMENTO MÉDICO CONFORME PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

Atestamos ainda, que a empresa CADI – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, cumpre suas obrigações satisfatoriamente, segue as exigências e as executa com a devida qualidade, não havendo nada que possa desabonar sua conduta e responsabilidade quanto aos compromissos contratualmente assumidos.

E, por ser expressão fiel da verdade, datamos e afirmamos o presente Atestado.

Agudos do sul, 16 de julho de 2024.

Lucinéia de Camargo
Secretária de Saúde

Lucinéia de Camargo
Secretária Municipal de Saúde
Agudos do Sul - PR

Desmaterialização Documento físico digitalizado. Dou fé. Certifico que o selo foi afixado na última folha. ROSANE PEREIRA Escrevente Valor Unitário: Emolumentos R\$ 5,54 - Funres R\$ 1,38 Fundep R\$ 0,28 - ISS R\$ 0,22 - Selo R\$ 0,00 Qtd de Autenticações: 1 Total Geral (Qtd x Valor Unitário): R\$ 7,42 SELO FISCALIZAÇÃO Nº: SFTN1.mG3mb.45IGv-nVIM3.F402q Valide este selo em selo.funarpen.com.br	
--	--

Secretaria Municipal de Saúde
Agudos do Sul PR



VERIFICAÇÃO DO SELO DIGITAL

Número do Selo

SFTN1mG3mb45IGvnVfM3F402q

INFORMAÇÕES DO CARTÓRIO

Nome da Serventia

SERVIÇO DISTRITAL DA BARREIRINHA

Responsável

GIOVANA MANFRON DA FONSECA MANIGLIA

Endereço

AV. ANITA GARIBALDI, N° 1142

Cidade/UF

CURITIBA / PR

Telefone

4130773008

INFORMAÇÕES DO SELO

Tipo de Ato

Autenticação Digital (CENAD)

Data de Geração

18/07/2024 16:40:01

Protocolo

DES0000000000000000119

Número CPF/CNPJ

Valor Total

RS 7,42

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



MUNICÍPIO DE BALSANOVA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSANOVA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Brasil, N° 665, Centro – Balsa Nova - Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 76.105.527/0001-42 vem através desse atestar para os devidos fins, que a empresa CADI – SERVIÇOS MEDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n° 26.406.968/0001-06, com sede na Av. Candido Hartmann, n° 4726, Santa Felicidade, CEP 82.015-100 - Curitiba - PR, vem prestando serviços desde 03/2021 até a PRESENTE DATA de forma satisfatória não tendo nada que desabone a empresa, sob o contrato n° 07/2021 referente às áreas de saúde junto a esta Municipalidade, conforme descritivo abaixo:

Item	Descrição dos serviços	Quantidade total	Unidade
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÃO MÉDICO CLÍNICO GERAL: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ATENDIMENTO MÉDICO CLÍNICO GERAL JUNTO AO (CMBJ) CENTRO MÉDICO BOM JESUS EM ESCALA DE PLANTÃO DE 12 OU 24 HORAS, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, INCLUINDO ATENDIMENTOS COVID.	4.700,00	HRS
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO CLÍNICO GERAL: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ATENDIMENTO MÉDICO CLÍNICO GERAL NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE, A SEREM EXECUTADOS NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO EM ESCALAS DE 4 OU 8 HORAS DIÁRIAS, DE SEGUNDA A SEXTA - FEIRA DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, INCLUINDO ATENDIMENTOS COVID.	2.520,00	HRS
3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO PSIQUIATRIA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM PSIQUIATRIA PARA ATENDIMENTO JUNTO AOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	336,00	HRS
4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADOS EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA PARA ATENDIMENTO JUNTO AOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	390,00	HRS
5	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO CIRURGIÃO GERAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM PEQUENAS CIRURGIAS PARA ATENDIMENTO JUNTO AOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, CARGA HORÁRIA DE 04 A 08 HORAS DIÁRIAS DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	80,00	HRS

MUNICÍPIO DE BALSANOVA - PARANÁ

Avenida Brasil, 665 | Centro | CEP 83.650-000 | Fone: + 3636.8000 | www.balsanova.pr.gov.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/169702707219585494068>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 169702707219585494068-1
Data: 27/07/2021 14:36:00
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV19173-LQ52;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular





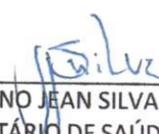
MUNICÍPIO DE Balsa NOVA

6	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADOS PEDIATRIA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM PEDIATRIA PARA ATENDIMENTO JUNTO AOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	720,00	HRS
7	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO EM CARDIOLOGIA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM CARDIOLOGIA PARA ATENDIMENTO JUNTO AOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, CARGA HORÁRIA DE 04 A 08 HORAS DIÁRIAS DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	80,00	HRS

Atestamos, ainda, que a empresa **CADI – SERVIÇOS MEDICOS LTDA** vem cumprindo suas obrigações de forma satisfatória, seguindo as exigências e executando os serviços com a qualidade exigida, não havendo nada que pudesse desabonar sua conduta e responsabilidade quanto aos compromissos contratualmente assumidos.

E, por ser expressão fiel da verdade, datamos e firmamos o presente Atestado

Balsa Nova, 09 de Julho de 2021.



JULIANO JEAN SILVA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

MUNICÍPIO DE Balsa NOVA - PARANÁ

Avenida Brasil, 665 | Centro | CEP 83.650-000 | Fone: +1 3636.8000 | www.balsanova.pr.gov.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/169702707219585494068>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 169702707219585494068-2
Data: 27/07/2021 14:36:01
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV19174-5L6L;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Váiber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CADI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CADI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CADI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/07/2021 15:09:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CADI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 169702707219585494068-1 a 169702707219585494068-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bac1666173ff9bc7c6f7c7ee49c35def205e8a0c70b514a93abe3f4377bac4cae0d699f1a533d7859b2d4133e45965bdd816308509e3f57309be4d4b2da8d299e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



(Handwritten signatures in blue ink)



Secretaria Municipal de Saúde
Agudos do Sul – Estado do Paraná



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE AGUDOS DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.105.667/0001-10, com sede à Av. Brasil, 38, Agudos do Sul - PR, 83850-000, vem através deste, atestar para os devidos fins, que a empresa **CADI – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 26.406.968/0001-06, com sede na R. Tibagi, 576 - Conj. 301, Andar 03 – Centro, Curitiba - PR, 80060-110, prestou serviços de 03/2021 à 09/2021, sob o contrato nº 1000/2021, oriundo da Dispensa de Licitação nº 05/2021, referente a serviços de atendimento médico no Pronto Atendimento (UPA) e unidades de saúde do município, conforme descrito abaixo:

ITEM	UND.	QTDE	DESCRIÇÃO
01	HORA	4320	Prestação de serviços de Atendimento Médico no Pronto Atendimento (UPA), disponibilizando no mínimo 01 (um) profissional em plantão presencial para atendimento de demandas de Pronto Atendimento e assistência a pacientes internados 24 horas por dia.
02	HORA	4160	Prestação de serviços de 04 (quatro) Médicos Clínicos para atendimento nas Unidades de Saúde do Município e/ou Unidade Móvel com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, sendo responsáveis pelo atendimento médico conforme Plano Municipal de Saúde do Município.

Atestamos ainda, que a empresa CADI – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, cumpriu suas obrigações satisfatoriamente, seguindo as exigências e executando com a devida qualidade, não havendo nada que possa desabonar sua conduta e responsabilidade quanto aos compromissos contratualmente assumidos.

E, por ser expressão fiel da verdade, datamos e afirmamos o presente Atestado.

Agudos do sul, 16 de julho de 2024.

Lucinéia de Camargo
Secretária de Saúde

Lucinéia de Camargo
Secretária Municipal de Saúde
Agudos do Sul - PR

Desmaterialização Documento físico digitalizado. Dou fé. Certifico que o selo foi afixado na última folha. ROSANE PEREIRA Escrivente Valor Unitário: Emolumentos R\$ 5,54 - Funp. R\$ 1,38 Fundep R\$ 0,28 - ISS R\$ 0,22 - Selo R\$ 0,22 Qtd de Autenticações: 1 Total Geral (Qtd x Valor Unitário): R\$ 7,42 SELO FISCALIZAÇÃO Nº: SFTN1.mGZmb.45IGv-zVM3.F402q Valide este selo em selo.funarpen.com.br	
--	--



VERIFICAÇÃO DO SELO DIGITAL

Número do Selo

SFTN1mGZmb45IGvzVZM3F402q

INFORMAÇÕES DO CARTÓRIO

Nome da Serventia

SERVIÇO DISTRITAL DA BARREIRINHA

Responsável

GIOVANA MANFRON DA FONSECA MANIGLIA

Endereço

AV. ANITA GARIBALDI, N° 1142

Cidade/UF

CURITIBA / PR

Telefone

4130773008

INFORMAÇÕES DO SELO

Tipo de Ato

Autenticação Digital (CENAD)

Data de Geração

18/07/2024 16:40:01

Protocolo

DES0000000000000000120

Número CPF/CNPJ

Valor Total

RS 7,42

[Voltar](#)

[Imprimir](#)







PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARANAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARANAPANEMA, inscrita no CNPJ sob nº. 46.634.309/0001-34, com sede na Rua Capitão Pinto de Melo, n.º 485 – Centro, Paranapanema - SP, 18720-000, vem através deste, atestar para os devidos fins, que a empresa **CADI – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 26.406.968/0001-06, com sede na R. Tibagi, 576 - Conj. 301, Andar 03 – Centro, Curitiba - PR, 80060-110, vem prestando serviços desde 05/2022 até o presente momento, sob o contrato nº 34/2022 e aditivos, nos termos do Pregão Presencial nº 27/2022, referente a serviços médicos especializados em equipes de estratégia de saúde, unidades de saúde para rede pública do município de Paranapanema/SP, conforme descrito abaixo:

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
1	960	HORAS MENSAIS	Serviços Médicos Generalistas 40 horas semanais para atendimento da demanda em unidade de atenção básica (Em seis Equipes de Estratégia de Saúde da Família)
2	160	CONSULTAS MENSAIS	Serviços médicos em Ginecologia
3	160	CONSULTAS MENSAIS	Serviços médicos em Obstetrícia
4	160	CONSULTAS MENSAIS	Serviços médicos em Pediatria
5	160	CONSULTAS MENSAIS	Serviços médicos em Psiquiatria
6	160	CONSULTAS MENSAIS	Serviços médicos em Cardiologia
7	160	CONSULTAS MENSAIS	Serviços médicos em Ortopedia e Traumatologia
8	160	CONSULTAS MENSAIS	Serviços médicos em Oftalmologista
9	120	EXAMES MENSAIS	Serviços médicos em Radiologista
10	160	CONSULTAS MENSAIS	Serviços médicos em Cirurgia Geral
11	372	HORAS MENSAIS	Plantões Médicos em Urgência/Emergência (Plantonista) Unidade de Pronto Atendimento de Campos de Holambra. 1 PLANTONISTA DIURNO PRONTO ATENDIMENTO CAMPOS DE HOLAMBRA.
12	372	HORAS MENSAIS	Plantões Médicos em Urgência/Emergência (Plantonista) Unidade de Pronto Atendimento de Campos de Holambra. 1 PLANTONISTA NOTURNO PRONTO ATENDIMENTO CAMPOS DE HOLAMBRA.

Atestamos ainda, que a empresa CADI – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, cumpre suas obrigações de forma satisfatória, seguindo as exigências e executando os serviços com qualidade exigida, não havendo nada que desabone sua conduta e responsabilidade quanto aos compromissos contratualmente assumidos.

E, por ser expressão fiel da verdade, datamos e afirmamos o presente Atestado.

Documento assinado digitalmente
gov.br GERSON ANTONIO DA SILVA
Data: 17/07/2024 14:34:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Paranapanema, 17 de julho de 2024.

Gerson Antonio da Silva
Diretor de planejamento e gestão de saúde
Fiscal do Contrato



PREFEITURA DE
PARANAPANEMA

Rua: Capitão Pinto de Melo, 485 | Bairro: Centro | CEP: 18720-000
PABX: (14) 3713-9200 | www.paranapanema.sp.gov.br
E-mail: secsaude@paranapanema.sp.gov.br



Nome: Validador de assinaturas eletrônicas

Data de Validação: 16/08/2024 08:39:57 BRT

Versão do software(Verificador de Conformidade): 2.16.1

Versão do software(Validador de Documentos): 3.0.0rc11.1

Fonte de verificação: Offline

Nome do arquivo: 18.2 ATESTADO (PARANAPANEMA).pdf

Resumo da SHA256 do arquivo:

a01e38ec4f89bb46afd193762d2c79fba51d86b5cfd258a8e803e82ebeb765dd

Tipo do arquivo: PDF

Quantidade de assinaturas: 1

Quantidade de assinaturas ancoradas: 1

CN=GERSON ANTONIO DA SILVA

Informações da assinatura

Assinante: CN=GERSON ANTONIO DA SILVA

CPF: ***.876.808-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Indeterminada

Caminho de certificação: Expired

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data da assinatura: 17/07/2024 14:34:01 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta

Certificados utilizados

CN=GERSON ANTONIO DA SILVA

Buscado: Offline

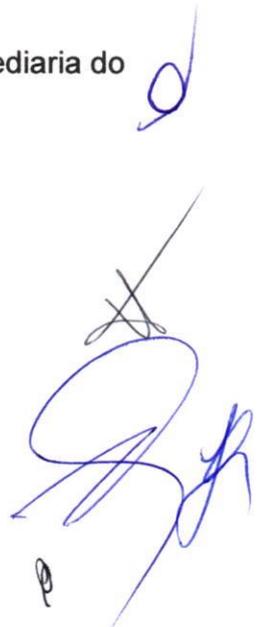
Assinatura: true

Emissor: CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 28/07/2023 08:53:16 BRT

Aprovado até: 27/07/2024 08:53:16 BRT

Expirado (LCR): true

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke, located in the bottom right corner of the page.

CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 17/06/2020 17:50:27 BRT

Aprovado até: 09/06/2033 09:00:47 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

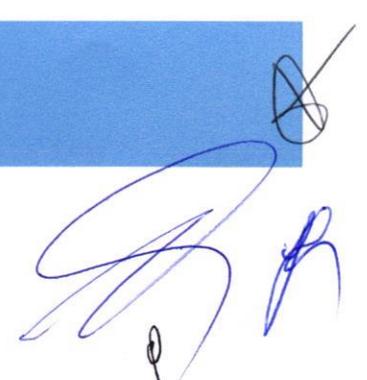
Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Atributos Opcionais



Nome do atributo: IdSigningTime

Corretude: Valid

0



A large, stylized handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and a long horizontal stroke. To the right of the main signature are three smaller, distinct handwritten marks: a small circle, a cross-like symbol, and a small flourish.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Inscrito sob CRM

12970

CNPJ

26.406.968/0001-06 ✓

Inscrição

21/01/2020

Validade

21/01/2025 ✓

Razão Social

CADI - SERVIÇOS MEDICOS LTDA

Nome Fantasia

ACESSOMED CLÍNICA POPULAR

Endereço

R TIBAGI - CENTRO, 576, CJ 301

Município / UF

CURITIBA / PR

CEP

80060-110

Responsável

25418 - ROGERIO PEREIRA DA SILVA ✓

Classificação

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS TERCEIRIZADOS

Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº. 6.839, de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é válido até 21/01/2025. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

Chave de validação nº. **10531023a3e5aa41b4852c9d8c162de41a4cef40**

Emitida eletronicamente via internet em **24/01/2024**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição de Pessoa Jurídica

Certificamos que a empresa **CADI - SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, CNPJ 26.406.968/0001-06, foi inscrita em 21/01/2020, neste Conselho, na modalidade de Registro, sob o nº. **12970**, atendendo à solicitação de seu responsável técnico **ROGERIO PEREIRA DA SILVA**, inscrito sob o nº. 25418 em cumprimento à Lei nº. 6.839 de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011.

Esta certidão **NÃO VALE** como prova de regularidade e somente será atestada através do Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica, a ser solicitada anualmente a este Conselho, após o devido cumprimento de todas as exigências pertinentes.

Esta Certidão tem validade até o dia 19/10/2024.

Chave de validação **e7c708a1e11b4b7ac0e62b5036b99e53fe7af77c**

Emitida eletronicamente via internet em **19/07/2024**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

A large, stylized blue ink signature is written on the right side of the page. Below it, there is a smaller, less distinct blue ink mark or signature.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Débitos

Certificamos para os devidos fins que a empresa **CADI - SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, CNPJ 26.406.968/0001-06, inscrita neste Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **12970**, encontra-se quite com esta Tesouraria até **31/01/2025**.

Obs.: Esta certidão não substitui o Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica.

Esta Certidão tem validade até o dia 31/01/2025.

Chave de validação **5cb241b3b6043a9f2972c2e6c5807302e9beec06**

Emitida eletronicamente via internet em **30/01/2024**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

Três assinaturas manuscritas em tinta azul, localizadas no lado direito da página. A maior delas está no meio, e duas menores estão na base.



À PREFEITURA MUNICIPAL DE Balsa Nova/PR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024 - SMS

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços médicos Clínico Geral em escala de plantão, Clínico Geral na atenção primária e especializados nas áreas de Psiquiatria, Ginecologia e Obstetrícia, Pediatria e Cardiologia, imagem (ultrassom), médico responsável técnico, clínico geral, Cirurgião Geral, para atender a demanda de pacientes nos estabelecimentos de saúde do Município de Balsa Nova.

DECLARAÇÃO DISPENSA DE VISTORIA TÉCNICA 8.1.1

CADI - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.406.968/0001-06, com sede na R. Tibagi, 576 - Conj. 301, Andar 03 – Centro, Curitiba - PR, 80060-110, por intermédio do seu representante legal, Sr. Glauber Haleston Araujo de Oliveira, inscrito no CPF/MF sob n.º 709.031.409-00 e Registro Geral 50022285 SSP/PR, residente e domiciliado na R. Bruno Figueira, 263 – Água Verde, Curitiba - PR, 80240-220. Declara

- Que se abstém da visita técnica e conhece todos os detalhes técnicos em relação aos locais e objeto da licitação;

Curitiba, 21 de agosto de 2024.

26.406.968/0001-06

CADI - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

RUA TIBAGI Nº 576 CONJ 301 ANDAR 03
COND WORK STATION ED
CENTRO - CEP 80060-110

CURITIBA - PR

GLAUBER HALESTON ARAUJO DE OLIVEIRA

R.G nº 5002228-5 SSP/PR

CPF : 709.031.409-00

REPRESENTANTE LEGAL

CNPJ. 26.406.968/0001-06 . Fone: 41 3073.0371

RUA TIBAGI, 576 3º ANDAR – CONJUNTO 301 – COND WORKSTATION CEP: 80.060-110 – CURITIBA/PARANÁ
Este documento foi assinado digitalmente por Glauber Haleston Araujo De Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 797F-58CC-D57B-4A3B
e-mail: licitacao@cadigestao.com.br

Este documento foi assinado digitalmente por Glauber Haleston Araujo De Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 797F-58CC-D57B-4A3B.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/797F-58CC-D57B-4A3B> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 797F-58CC-D57B-4A3B



Hash do Documento

926B47BA6E46A2BA7E109724835B0166EDFC2A02A11BA9B6AC3826F6660A15F9

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/08/2024 é(são) :

- Glauber Haleston Araujo De Oliveira - 709.031.409-00 em
21/08/2024 12:50 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital



0

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]